ANNO XLIX. NUMERO 208 — QUINTA FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . .
Por seis ditos idem . . .
Por nove ditos idem . . .
Por um anno idem . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa de Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas: Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de setembro de 1873.

O presidente da provincia, autorisado pelo art. 15 § 15 da lei n. 1,115 de 17 de junho do corrente anno, ordena que na cobrança do imposto decretado por este paragrapho se observe o seguinte

REGULAMENTO:

Art. 1.º Os que actualmente possuem gado cavallar ou vierem adquiri-lo a qualquer titulo ficam obrigados a apresentar dentro do prazo de sessenta dias, contados da data deste regulamento, ou da acquisição provada, ao consulado provincial, ás collectorias ou aos cobradores de rendas da provincia, uma relação por escripto em duplicata, que contenha o numero de animaes, indicando a côr, signaes e ferro de cada um delles.

§ 1.º Igual declaração será apresentada nas mesmas estações e dentro do mesmo prazo por aquelle que d'ora em diante adquirir o gado cavallar por titulo gratuito e universal.

§ 2.º Tambem apresentarão aquelles que, oneroso ou gratuito, o adquirirem em outra provincia e o importarem nesta.

§ 3.º As relações, depois de rubricadas pelo thesoureiro do consulado, collector ou cobradores de rendas provinciaes, serão, uma restituida ao possuidor e lhe servirá de titulo, e a outra ficará archivada na respectiva estação.

Art. 2.º A compra, venda ou permuta do mesmo gado só poderá ser feita por escripto que servirá de titulo.

Art. 3.º Pelo titulo que para isso for passado, será cobrado o imposto de mil réis, de que trata o § 15 do art. 15 da citada lei, o qual será pago pelo comprador ou permutante estes por metade.

§ 1.º No consulado provincial das vendas ou permutas que se effectuarem nesta cidade.

§ 2.º Nas collectorias das que se effectuarem nas comarcas e termos do interior da provincia.

Art. 4.º O escripto deverá conter:

1.º Os nomes do comprador e do vendedor, ou os dos permutantes, o daquelle de quem houverem o gado cavallar, ou outra procedencia de seu dominio e posse;

2.º A côr, os signaes e marcas, si houver;

3.º A declaração do pagamento do imposto, que se effectuará antes da assignatura das partes contractantes;

4.º A rubrica do thesoureiro do consulado ou a do collector. Esta rubrica não dispensa a integra do respectivo conhecimento ao comprador e aos permutantes.

Art. 5.º No caso de furto, deve ser o escripto ou a relação de que trata o art. 1º apresentado á autoridade competente para auxiliar a apprehensão.

Art. 6.º No consulado e collectoria deve haver livro de talões para os conhecimento do imposto.

Art. 7.º O gado cavallar que for apprehendido, passados os sessenta dias depois da publicação deste regulamento, só será restituido ao que se mostrar seu legitimo dono pela apresentação da relação ou titulo de que tratam os arts. 1º e 2º; e não sendo assim provado o dominio ou posse, proceder-se-ha na fórma das leis em vigor.

No interior da provincia serão contados os sessenta dias da data da publicação do mesmo regulamento nas respectivas localidades.

Art. 8.º Os collectores procurarão fazer com que esta publicação se effectue por todos os modos, afim de que chegue o seu conhecimento a todos, e d'ahi se possa contar o prazo.

Art. 9.º Os contraventores do disposto no art. 1º pagarão de cada cabeça de gado cavallar que deixarem de relacionar a multa de mil réis mensaes; e os do art. 2º a de dez mil réis, as quaes serão cobradas pelo consulado ou respectivas collectorias.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Henrique Pereira de Lucena.

Conforme.—*Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa.*

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

—Ao brigadeiro commandante das armas.—Em resposta ao officio que V. Exc. me dirigio nesta data, sob n. 625, tenho a declarar-lhe que, á vista do estado de ruina em que se acha o xadrez da fortaleza de Itamaracá, não deve ser para alli remettido preso algum.

—Ao Sr. consul de Portugal.—Accuso a recepção do officio que na data de 10 do corrente dirigio-me o Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de S. M. Fidelissima nesta provincia, incluindo a representação do subdito portuguez Quirino Joaquim Madeira, relativamente aos prejuizos que lhe podem resultar da denegação da licença por elle solicitada a esta presidencia para ir ao presidio de Fernando, afim de liquidar o estabelecimento commercial, que alli possue. Restituindo ao Sr. consul a referida representação, como solicita no citado officio, cabe-me dizer em resposta que, ponderando o commandante d'aquelle presidio no officio junto por copia a inconveniencia do regresso para alli do mencionado Madeira, o qual por seu comportamento irregular tem procurado afrouxar a disciplina cuja restricta observancia no mesmo presidio é de reconhecida necessidade, não é possivel conceder-se a licença por elle pedida para ir pessoalmente áquella ilha liquidar seus negocios mas se-la algum seu proposto, si assim o solicitar. Renovo ao Sr. consul os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

—Ao mesmo. Respondo ao officio do Sr. consul de S. M. Fidelissima nesta provincia, Dr. Claudino de Araujo Guimarães, de 6 do corrente, quanto ao portuguez Manoel Alves dos Santos, com a informação que em 11 deste mez sob n. 1.087 prestou o Dr. chefe de policia; sendo que já recommendei a remessa do referido Alves para a Bahia, afim de ser alli julgado. Devolvo ao Sr. consul, a quem reitero meus protestos de estima e consideração, a representação junta que veio annexa ao seu dito officio.

2ª. secção

Actos:

—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Jeronymo Cesar de Albuquerque, nomeado por portaria de 28 de março ultimo alferes secretario do batalhão n. 13 da guarda nacional do municipio de Goyanna, resolve dispensa-lo do lapso de tempo em que incorreu para solicitar sua patente, o que deverá fazer no praso improrogavel de 45 dias, a contar desta data.

Officios:

—Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S. o officio junto por copia, do subdelegado do 1º districto do termo da Victoria, para seu conhecimento e afim de que providencie de modo a serem prevenidos novos attentados e punidos os delinquentes de que trata o mesmo officio. Entretanto cumpre que advirta ao dito subdelegado que não póde directamente dirigir-se a esta presidencia, mas sim por intermedio de V. S; convindo que informe sobre o que é allegado contra o delegado e subdelega-lo, a que allude o mesmo officio.

—Ao commandante superior do Recife.—Mande V. S. dar ao guarda do 1º batalhão de reserva da guarda nacional sob seu commando superior, José da Costa Rego Lima, a guia de que trata o art 42 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, para o municipio de Olinda, onde vai residir, segundo informou V. S. em seu officio n. 627, de hontem datado.

—Ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Respondendo ao officio de V. S., de 20 de março ultimo, tenho dizer-lhe que devendo existir nessa villa de Garanhuns destacados, um official, um inferior e 20 praças da guarda nacional sob seu commando superior, é essa força mais que bastante para o serviço policial e manutenção da ordem publica.

3.ª secção.

Actos:

—O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Marco Tullio dos Reis Lima para o lugar de fiscal da collectoria do municipio de Cimbres.

—O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 28 de maio ultimo na parte que nomeia o bacharel Marco Tullio dos Reis Lima para o lugar de fiscal da collectoria do municipio de Cimbres.

—O presidente da provincia resolve nomear o promotor publico da comarca do Brejo, bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, fiscal da collectoria do municipio do mesmo nome.

—O presidente da provincia, attendendo ao que representou o inspector do arsenal de marinha em officio de 4 do corrente n. 636 e tendo em vista a informação que a respeito ministrou a thesouraria de fazenda, resolve, nos termos do decreto n. 2,887 de 1º de fevereiro de 1862, autorisar sob a responsabilidade da mesma presidencia um credito supplementar na importancia de 1:072$180 á verba Intendencia e accessorios a cargo do ministerio da marinha, afim de poder a mencionada thesouraria occorrer no restante do actual exercicio ao pagamento dos empregados do almoxarifado daquelle arsenal e mais despezas do dito almoxarifado.

Officios:

—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. relevar, nos termos de sua informação de hontem datada sob n. 217 serie D a Antonio José da Silva da multa em que incorreu por não ter dado em tempo á matricula o ingenuo de nome Benedicto, filho de sua escrava Justina.

—Ao mesmo.—Mande V. S. relevar, nos termos de sua informação de hontem datada sob n. 211 serie D, a Antonio Alves Ferreira da multa em que incorreu por não haver dado á matricula no devido tempo o menor José, filho de sua escrava Alexandrina.

—Ao mesmo.—Mande V S., nos termos de sua informação de hontem datada sob n. 216 serie D, relevar a Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto da multa em que incorreu por não ter dado á matricula em tempo a ingenua Maria, filha de sua escrava Joaquina.

—Ao mesmo.—Mande V. S. relevar, nos termos de sua informação de hontem datada sob n. 212 serie D, a Manoel Joaquim da Silva da multa em que incorreu por não ter dado á matricula no devido tempo a menor livre, filha de sua escrava Maria.

—Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa conta em duplicata que me remetteu o inspector do arsenal de marinha com officio de 30 de maio ultimo sob n. 627, a que allude sua informação de hontem n. 209 serie D, afim de que mande pagar aos emprezarios da illuminação publica desta cidade a quantia de 340$810, proveniente da canalisação do gaz no novo quartel de aprendizes daquelle arsenal.

—Ao mesmo.—Mande V. S. relevar, nos termos de sua informação de hontem datada, sob n. 213 serie D, a Manoel Thomaz de Oliveira da multa em que incorreu por não ter dado á matricula no devido tempo os seus escravos, Laura, Paschoal e Anna.

—Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as 9 inclusas ordens do thesouro nacional sob ns. 94 a 102, e bem assim um officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda, de 26 de maio findo.

—Ao mesmo.—Com a portaria junta por copia, pela qual resolvi autorisar sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar na importancia de 1:072$182, á verba «Intendencia e accessorios a cargo do ministerio da marinha,» fica V. S. habilitado a mandar effectuar o pagamento dos vencimentos dos empregados do almoxarifado do arsenal de marinha, e bem assim o da despeza pertencente ao mesmo almoxarifado.

—Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins a patente imperial junta de nomeação do tenente-coronel Joaquim de Azevedo de Araujo Pinheiro, commandante do batalhão n. 16 de infantaria da guarda nacional de Pão d'Alho.

—Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos fins que foi approvada por aviso do ministerio da justiça de 13 do corrente a deliberação desta presidencia, para manutenção da ordem publica, fazer substituir por destacamento da guarda nacional de policia que, estando em varias localidades, foram recolhidos á capital.

—Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar ao capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, arrematante dos reparos da ponte dos Carvalhos, á vista do certificado annexo ao incluso requerimento, a quantia de.... 856$716, proveniente da prestação de responsabilidade a que tem direito em virtude do respectivo contracto, segundo se deprehende do mesmo certificado.

—Ao mesmo.—Tendo José Augusto de Araujo feito entrega definitiva da obra dos reparos da ponte do Anjo, como prova o certificado annexo ao incluso requerimento, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante a prestação de responsabilidade na importancia de 1:243$423, constante do mesmo certificado.

—Ao mesmo.—Em vista do attestado annexo ao incluso requerimento, mande V. S. pagar a José Fernandes Monteiro, arrematante da obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, a quantia de 2:338$557 a que tem direito, como se vê do referido certificado.

—Ao mesmo.—Attendendo ao que expendeu Almeida Lopes & C. no incluso requerimento a que se refere sua informação de 2 de maio ultimo sob n. 160, autoriso V. S. a mandar pagar aos supplicantes, nos termos do parecer da contadoria dessa thesouraria, os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na povoação da Pedra, relativos ao mez de fevereiro deste anno, e para esse fim devolvo-lhe a relação nominal e pret que vieram annexas á citada informação.

—Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 17 do corrente sob n. 245, em que traz ao conhecimento desta presidencia as arrematações dos impostos provinciaes nas comarcas da Boa-Vista, Villa Bella, Cabrobó e Ouricury, tenho a dizer a V. S. que approvo essas arrematações e bem assim as respectivas fianças.

—Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de serem pagos, á vista dos inclusos prets em duplicata, os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na cidade de Olinda e na villa de Iguarassu', concernentes ao mez de maio ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 14 do corrente.

4ª secção.

Officio:

—Ao Revm. padre Lino do Monte Carmello Luna.—Transmitto a V. Rvma., com destino á bibliotheca provincial, os inclusos exemplares do segundo e terceiro fasciculos da obra intitulada—*Quadros historicos da guerra do Paraguay*

5.ª secção.

Officios:

—Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Determine Vmc. ao engenheiro do 2.º districto que siga para Serinhãem, afim de tirar a planta e fazer o orçamento de uma casa destinada para escola de instrucção primaria, que a commissão nomeada por esta presidencia para tal fim pretende alli construir á sua custa.

—Ao engenheiro fiscal da companhia *Recife Drainage*.—Providencie Vmc. de modo a que seja cumprido o disposto no § 5.º do art. 4.º da innovação do contracto celebrado com a companhia *Recife Drainage*, visto insistir a mesma companhia em trocar canos de ferro envernisado de preto por outros da mesma qualidade, e não por galvanisados; como representa o Dr. inspector da saúde publica em officio desta data, que junto remetto por copia.

—Ao mesmo.—Representando o Dr. inspector da saúde publica, no officio junto por copia, contra o estado do apparelho da companhia *Recife Drainage*, existente no sobrado n. 29 á rua larga do Rosario, recommendo a Vmc. que sem perda de tempo providencie no sentido de ser reparado o dito apparelho, afim de evitar-se algum damno á saúde publica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

—Ao commandante superior dos municipios de Olinda e Iguarassú.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de serem pagos os vencimentos das praças da guarda nacional, de que trata o seu officio de 14 deste mez.

—Ao commandante superior da guarda nacional de Pão d'Alho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V S. que nesta data se envia á thesouraria de fazenda a patente imperial de nomeação do tenente-coronel João de Azevedo de Araujo Pinheiro para commandante do batalhão n. 16 de infantaria da guarda nacional desse municipio.

3.ª secção.

Officios:

—Ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que resolveu por portaria desta data considerar sem effeito a de 28 de maio ultimo, na parte que nomeou o bacharel Marco Tullio dos Reis Lima fiscal da collectoria do municipio do Brejo, e nomeou para este cargo o respectivo promotor publico bacharel Cassiano Bernardino dos Reis Silva, assim como tambem nomeou o mesmo bacharel Marco Tullio, fiscal da de Cimbres.

—Ao Dr. inspector da saúde publica. Communico a V. S. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que nesta data foram dadas providencias para que a companhia *Recife Drainage* mande concertar o apparelho da casa commercial á rua larga do Rosario n. 29, e sobre o qual V. S. representou em seu officio de hontem datado, que assim fica respondido.

4.ª secção.

Officios:

—Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio desta data, que foram hoje expedidas as convenientes ordens, afim de que a companhia *Recife Drainage* cumpra o disposto no § 5.º do art. 4.º da innovação do contracto celebrado pela mesma companhia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1873.

Antonio Estulano Maria Seixas.—O supplicante só tem direito ao pagamento de 3$000 diarios pelo tratamento dos indigentes, accommettidos de febres perniciosas, a contar do dia 11 de outubro de 1870 á 22 de dezembro; e como essa divida ja tenha cahido em exercicios findos, cumpre-lhe requerer ao governo imperial.

Tenente coronel Alexandre Augusto de Frias Villar.—Forneça-se.

Domingos José Marques.—Ao Sr. provedor de capellas e residuos para informar, devolvendo esta petição, com as de todos os pretendentes que se tenham apresentado, findo o prazo do edital.

Dr. Hermirio Cesar Coutinho.—Remettido á junta para attender ao supplicante.

Francisco Xavier de Souza Ramos.—Como requer.

Francisco Maestrali. Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Hermiette Monteiro.—Remettido á junta para attender á supplicante.

Henrique Clorindo Taylor—Entregue-se, mediante recibo.

José Lopes Davim.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Gomes da Silva.—A' vista do que informou o juiz municipal de Serinhaem em officio de 2 do corrente, será o supplicante julgado na primeira sessão do jury do dito termo.

Manoel Joaquim de Sá e Silva.—Concedo a dispensa pedida, devendo o supplicante tirar o titulo no prazo de trinta e cinco dias.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de setembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de setembro de 1873.

N. 1582.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das communicações recebidas hoje, consta que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Amancio, escravo de Lino Ferreira da Silva, por ter se apresentado voluntariamente nesta, declarando haver assassinado á Antonio de tal, no termo de Pão d'Alho, em dias do mez de agosto ultimo.

A' ordem do Dr. juiz direito das execuções, o escravo Antonio, vindo de Sergipe, como sentenciado, com destino ao presidio de Fernando.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Cosma Maria do Carmo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Porto, á requisição do capitão do porto.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Caetano Alexandrino Pereira de Almeida, por disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Severina Maria da Conceição, por embriaguez.

Por officios de 6 e 8 do corrente, communicou-me o delegado de Pão d'Alho, que no dia 27 do mez proximo findo, em terras do engenho Mussurepe d'aquelle termo, fôra assassinado Antonio de tal que fez o corpo de delicto e proseguia nos termos do inquerito.

Que, das 4 para 5 horas da tarde do dia 7 do corrente, por occasião do serviço da faxina da respectiva cadeia os presos Manoel Cuca, Antonio Cassuia, Manoel Horculano e Galdino de tal, arrojaram sobre a guarda e conseguiram evadir-se, ferindo gravemente, no acto da fuga, ao soldado José Severino de Sant'Anna; que fez a competente vistoria e proseguia a tal respeito nos termos da lei, e que dos 4 evadidos já foram capturados os 2 ultimos.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

EXTERIOR.

Correspondencia particular do Diario de Pernambuco.

VIENNA D'AUSTRIA, 10 DE AGOSTO DE 1873.

Proseguindo no mesmo tom e na mesma marcha que as circumstancias me traçaram ao escrever-lhe pela primeira vez, eis o que de presente se me offerece referir, que possa interessar aos seus leitores:

O shah da Persia deixou ante hontem esta cidade, na qual apenas se demorou oito dias.

Não foi recebido com enthusiasmo e nem por sua causa se fizeram grandes festas. O imperador Francisco José recebeu o da mesma fórma e com o mesmo ceremonial com que tem recebido outros soberanos que vieram visitar a exposição.

Offereceu lhe para residencia o lindo e poetico castello de Luxemburgo, em vez de hospeda-lo em Schonbrunn, como fez aos outros: foi a unica differença que notei ter havido.

Jantares em Schonbrunn, seguidos de fogos de artificios no jardim daquelle palacio; espectaculos em grande galla na opera; caçada na tapada imperial, e uma parada em que formaram 20 mil homens das tres armas, eis tudo quanto houve de extraordinario durante a estada do *rei dos reis* em Vienna.

Do suor do povo pouco ou nada se despendeu para festejar a visita daquelle personagem.

Nisto acho que os austriacos andaram com muito juizo.

Ainda não atinei com o justo motivo que levou a França e a Inglaterra a despenderem tanto dinheiro em festejos e homenagens á um rei, quasi semi-barbaro, que se não recommenda ao mundo por nenhuma virtude e cuja espada nenhum peso tem na balança politica da Europa.

—Os incendios estão aqui na ordem do dia. Ha oito dias que não deixa de haver de um a tres incendios por noute, sendo alguns tão intensos, que apenas se tem podido limita-los ao ponto primitivo.

A natureza das construcções nesta cidade, nas quaes entram madeiras de facil combustão em grande quantidade, especialmente nas cobertas e pavimentos terreos, facilita os incendios, se bem que mão criminosa tenha andado em alguns dos ultimamente apparecidos.

Se não fôra a pericia do excellente corpo de bombeiros e seu optimo material de extincção de incendio, ha muito que algumas das principaes ruas desta capital seriam um montão de ruinas.

Os avisos aos numerosos postos de bombeiros são dados pelo telegrapho electrico, manejado da alta torre da cathedral de Santo Estevão. Em cada posto ha grandes bombas movidas por vapor e tambem por braços; carroças com pipas cheias d'agua; grandes escadas mechanicas armadas sobre carros e numero sufficiente de bombeiros sempre promptos para manejar todo este trem e uma cavallariça com animaes de tiro.

Recebido o aviso de incendio, em cinco minutos parte a galope todo o trem e immediatamente começam as bombas e mais apparelhos a funccionar sem que se ouça uma voz, um grito, emfim outro rumor que não seja o ruido dos carros, que vão e vem conduzindo pipas d'agua, tomada nos chafarizes e nos reservatorios para isso construidos no encanamento do abastecimento da cidade.

As ordens, partidas dos directores do serviço, são transmittidas por meio de cornetas e de sinetas.

Como ahi, o povo corre sempre ao lugar do sinistro e procura tomar o campo; mas, a tropa de linha e os policiaes, chegados quasi ao mesmo tempo que os bombeiros, formam cordões, deixando largo espaço para o trabalho.

Quando o fogo tem ganho grande incremento e envolvido o interior do predio incendiado, todo o cuidado, todos os esforços convergem para os edificios visinhos, que são logo isolados e refrescados a toda força de bombas poderosas, de maneira que rarissimas vezes o fogo se lhes communica: não perdem tempo precioso, como ahi tenho visto, em fazer jorrar, improficuamente, agua sobre uma enorme fogueira

O serviço de salvação dos moveis é feito de uma maneira admiravel. Pouco ou nada se estraga.

Quando o fumo tem invadido algum compartimento, tornando impossivel a entrada nelle, sem o auxilio d'arte, lá vão ter homens munidos de apparelhos, que lhes fornecem ar e lhes garantem os olhos contra os effeitos da fumaça.

Este apparelho é muito simples: compõe se de um sacco de panno tecido com borracha, que se enche de ar por meio de um pequeno folle. Este sacco, que contém ar respiravel para meia hora, é atado ás costas do bombeiro, com o auxilio de duas correias, uma passando pelos hombros e a outra pela cintura; dous tubos de borracha, cobertos de um tecido de lin a, sahem da extremidade superior do sacco e se vão reunir em uma peça de madeira em fórma de mordaça, que é posta na bocca do trabalhador e segura na parte posterior por uma correia. Ao nariz adapta-se comprimindo as narinas, uma ligeira pinça de madeira e nos olhos uns oculos encastoados em borracha e bem seguros atraz das orelhas. Ao cinto leva o bombeiro uma pequena borracha munida de um apito, para dar signal, e ser, em caso de algum fracasso, retirado por meio de um cabo que leva preso a um forte cinturão.

Experimentei este apparelho, e tendose accendido uma grande porção de phosphoros enxofrados em um pequeno espaço, não senti o menor cheiro; respirava tão perfeitamente como se estivesse ao ar livre, não obstante ter em frente ao nariz uma tocha de enxofre.

Serve este apparelho não só para o caso já dito, como para descer em poços, encanamentos e porões de navios cheios de gazes miphiticos.

O preço deste apparelho é de 80$ a 100$, conforme a materia prima empregada.

Para penetrar em um alto edificio, cuja subida está interceptada pelo fogo, usam os bombeiros de grandes escadas mechanicas, armadas sobre um carro de altas rodas e que se firmam perfeitamente ao solo, sem ser preciso apoia-las nas paredes dos predios, tambem usam de mastros e cordas, pelas quaes sobem e descem com a destreza de bons gymnasticos.

As escadas chegam á altura de um quarto andar, e na sua extremidade funcciona um homem no manejo do esguicho das bombas.

Para salvação de pessoas e de moveis usam-se as mangueiras de lona, ahi já conhecidas, e que são perfeitamente bem manejadas, vindo cahir as pessoas sobre montões de pequenos colchões.

Pequenos carros conduzem toda a ferramenta miuda de que em taes occasiões se póde precisar, quer para o serviço de penetrar nas casas, quer para o reparo das bombas e outros utensilios. Tambem acompanha uma pequena ambulancia, para o primeiro tratamento no caso de algum desastre em algum dos trabalhadores.

Disseram-me que o corpo de bombeiros desta capital rivalisa com o de Berlim, que passa por ser o melhor da Europa.

—No dia 18 realisar-se-ha a ceremonia da distribuição dos premios da exposição.

Terá lugar no edificio da escola de equitação (Manége) que póde admittir em suas salas para mais de tres mil pessoas.

Parece que não terá a mesma concurrencia, e nem o esplendor que teve igual ceremonia em Paris na exposição de 1867.

Na tarde e noute desse dia haverá divertimentos diversos nos parques e jardins do palacio da exposição, consistindo em grande orchestra, bandas militares, de quasi todos os corpos da guarnição da cidade, illuminações exquisitas e extraordinarias, e finalmente um fogo de artificio.

Um grande jantar será dado pela municipalidade aos membros do grande jury, e aos representantes dos diversos paizes, que tomaram parte nesta immensa festa do trabalho e da industria—chamada exposição.

Findos estes festejos retirar-se-hão os grandes personagens que presentemente aqui se acham, indo o imperador e a sua côrte passar alguns dias no campo, para, descançados das fadigas de tanto lidar, voltarem em setembro a novas recepções e novos folgares; pois que nessa epoca aqui chegarão outros monarchas, e outros personagens, que ainda não visitaram a exposição. Entre outros, falla-se na visita do imperador da Allemanha, do rei da Italia e do sultão.

—O calor tem sido forte nestes ultimos dias, seguido de rapida mutação em algumas horas.

Hontem á tarde o calor era insupportavel: faltava ar na cidade: a atmosphera estava carregada de electricidade: grossas nuvens passeavam no céo, porém não chuvia; passou-se assim toda a noute: rajadas de vento quente levantava incommodativo pó.

Hoje o reverso da medalha: alguma chuva, vento frio, ar agradabilissimo, céo nublado.

O movimento athmospherico nesta cidade é sempre assim: tres, quatro e mais dias de calor, e um ou dous de frio humido, passando sem gradação, bruscamente, para o estado opposto.

O estado sanitario nada tem de extraordinario: é o mesmo do anno passado em igual epoca, não obstante o grande augmento da população de Vienna nesta quadra. Continuam, porém, os jornaes francezes a proclamar que o *cholera* está assolando esta cidade.

Agosto 12.

Continuam os incendios e os suicidios.

Hontem ás 10 horas da noute via-se na athmosphera signaes de que grande incendio se havia manifestado em um dos arrabaldes da cidade para os lados do Prater.

No hotel Zumgoldenen Hirsch um estrangeiro entra, pede um quarto, e nelle se encerra, fechando a porta por dentro. O dono do hotel tendo ouvido o som surdo como de um corpo que cahia sobre o soalho, e notando a ausencia do hospede, que não sahira do quarto, foi bater-lhe á porta: ninguem respondeu: avisada a policia, e aberta a porta, encontrou-se um cadaver junto ao leito com o craneo despedaçado por uma bala. Soube-se então, pelos papeis encontrados, que o infeliz era um negociante, natural da Roumania, estabelecido em Hespanha, e que soffrendo atrazos em seus negocios, viera a esta cidade para receber uma somma avultada, que em abril ultimo tinha depositado em mão de dous negociantes; mas sabendo que estes negociantes tinham fallido em estado de nada deixarem aos seus credores, resolveu pôr termo á vida.

Como já lhe disse uma vez, parece que a mania do suicidio é molestia epidemica neste paiz.

—Os jornaes do dia annunciam que um incendio reduzio, na noute de sabbado passado, a cinzas 275 casas das 300 de que se compunha a pequenina e galante cidade de Waidhofen na Alta Austria.

Na sexta-feira da mesma semana um outro incendio destruio em poucos momentos uma grande officina de marcineria de M. W. Zimmer em Zantagasse, districto de Margarenten.

No mesmo dia um outro incendio reduzio a cinzas um excellente restaurant em Neuwalduk perto de Dorubach, arrabalde desta cidade.

Em Saint-Marx incendiou-se uma estribaria, morrendo muito gado, antes que se dominasse o fogo.

Agosto 15

A ceremonia da distribuição dos premios aos expositores, que deverá ter lugar no dia 18, não será presidida pelo imperador, e sim pelo principe o archiduque Carlos Luiz, que pronunciará um discurso, que será respondido pelo Sr. de Banhans, ministro da justiça, e pelo barão Schwarz, director da exposição.

A concurrencia não será maior de 3,000 pessoas, pois que o edificio (Castello da Burg) não admitte maior numero.

O imperador partio ante-hontem para Ischl, aonde se demorará uns doze dias: acompanhou-o a imperatriz.

—O jantar que devia ser dado pela municipalidade ao grande jury internacional, e aos representantes das diversas nacionalidades que tomaram parte na exposição, foi transformado em um *soirée*, que terá lugar amanhã na *Coursalon* no *Stadtpark*. Destinou-se uma grande parte do lindo e immenso jardim para os convidados que são em numero superior a duas mil pessoas.

Para maior facilidade do serviço e commodo dos convivas, supprimio se a ceia em mesas, como é costume. O chá será servido em bandejas: *buffets* em grande numero, dispostos nas salas estarão guarnecidos com comidas frias, compostas de aves, vitellas, presuntos, peixes, etc. etc.: outras conterão doces, fructas, e bolinhos: sorvetes, limonadas, e bebidas espirituosas estarão em lugares apropriados, e serão servidas por grande numero de criados.

A orchestra será regida pelo maestro E. Straus, que pedio para augmenta-la o concurso de duas bandas militares.

—Morreu em Paris no dia 6 do corrente Mr. Odilon Barrot, na idade de 83 annos, victima de uma acytis. O funeral foi feito na igreja da Magdalena, e foi concorrido por grande numero de pessoas notaveis da sociedade franceza, especialmente do mundo politico.

—O imperador Francisco José, antes de partir para Ischl, deu um jantar aos principes russos, Constantino, e Nicoláo Constantinovich, para o qual foram convidados os membros da embaixada russa, e os que compõem a comitiva dos principes obsequiados.

—Ainda incendios. As gazetas austriacas trazem todos os dias lugubres narrações a este respeito.

O clarão que se via na athmosphera na noite de 12 do corrente, provinha de quatro grandes incendios que se haviam manifestado em diversos pontos dos arrabaldes de Vienna.

O primeiro em Stammersdoof, á margem do Danubio e que consumio algumas casas.

O segundo na povoação de Geresdorf; as chammas do edificio incendiado elevaram-se muito, e projectavam no céo um clarão que era visto de muito longe.

O terceiro em Stadlau; e finalmente o ultimo ás 11 horas da noite em uma povoação perto de Konigstetten.

Eram as chammas das casas incendiadas neste ponto que aquella hora tingiam a athmosphera de uma lugubre côr arroxeada.

Não posso acreditar que todos estes desastres sejam obra do acaso!

—O calor tem sido moderado nestes ultimos dias. O estado sanitario da cidade não é assustador. Alguns casos de *cholera esporadico*, e de febres typhoides: não reina porem epidemia alguma.

—Continua mui fraca a concurrencia de visitantes á exposição.

Chegou ante-hontem da Noruega o nosso patricio, o conselheiro Lopes Netto, que ha alguns mezes anda viajando. Este brasileiro foi o unico estrangeiro que acompanhou o rei Oscar II em sua visita ao Cabo do Norte.

O conselheiro Lopes Netto assistio á coroação do rei em Stocholmo; e, a seu convite, o acompanhou na mesma fragata ao Cabo do Norte, cujo ponto mais saliente subiram no dia 2 de julho. Naquelle ponto, e naquella data conferio-lhe o rei a commenda da ordem da estrella polar.

No jantar, que alli teve lugar, o rei levantou um brinde á independencia e prosperidade do Brasil, e ao seu magnanimo imperador, cujas virtudes muito elogiou no discurso que precedeu o seu *toast*.

A. de A.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ministerio da justiça.—O § unico do art. 3º da lei n. 2,348 de 25 de agosto ultimo (orçamento geral do imperio) dispõe:

«Fica o governo autorisado para:

«1º Alterar as tabellas dos vencimentos dos empregados das secretarias de policia, de modo que a despeza não exceda a 40 % da que actualmente se faz.

«2 Augmentar os vencimentos dos promotores publicos, carcereiros, corpo militar de policia e guarda urbana da côrte, não excedendo a despeza votada nas respectivas rubricas desta lei.»

Ministerio da fazenda.—O § unico do art. 7º da mesma lei acima dispõe:

«Fica o governo autorisado:

«1º Para alterar a categoria e pessoal das alfandegas e mesas de rendas, cujo rendimento tenha apresentado notavel accrescimo nos tres ultimos exercicios, podendo aproveitar para esse fim os empregados que excedam ás necessidades do serviço em outras estações fiscaes.

«2º Para incluir no quadro dos empregados das alfandegas os agentes fiscaes dos trapiches alfandegados, e melhorar os vencimentos desses funccionarios, bem como dos officiaes de descarga, praticantes, continuos, correios e guardas, podendo augmentar o numero dos officiaes de descarga e guardas onde fôr preciso, e reduzi-los a uma só classe, com tanto que a despeza com taes melhoramentos não exceda a 50 % da que se faz actualmente com os mesmos empregados nas respectivas estações.

«3º Para reformar os regulamentos da casa da moeda e da typographia nacional, melhorando os vencimentos dos empregados e operarios, com tanto que o augmento da despeza dahi proveniente não exceda a 30 % da que se faz actualmente.

«4º Para despender, alem do credito especial ja concedido, 200:000$ com a cunhagem das moedas de nikel, e até 2,000:000$ com o fabrico no paiz, de moedas de bronze de 40 reis e peso de 12 grammas, fixando-se o prazo para recolhimento do resto da antiga moeda de cobre que existir na circulação.»

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foram nomeados: o alferes do corpo de policia, Francisco Pereira Lagos, João Capitulino de Aquino Guerra e José Januario Pereira de Lucena, subdelegado, 2º e 3º supplentes do 1º districto do termo de Bom Jardim.

Guarda nacional.—Por portarias da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi dispensado o lapso do tempo, para poder tirar patente, o alferes Francisco Xavier de Souza Ramos, do 16º batalhão de infantaria do municipio de Pão d'Alho.

Termo de Floresta.—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi dispensado o lapso do tempo, para poder tirar titulo, a Manoel Joaquim de Sá e Souza, nomeado 2º supplente do juiz municipal do termo de Floresta.

Asylo de alienados.—Mais donativos foram remettidos a S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, como se vê abaixo:

«Recife, 5 de setembro de 1873.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena.—Como um dos admiradores do nobre e esforçado empenho de V. Exc. em promover a edificação de um asylo para os alienados, tomo a liberdade de remetter a quantia de cem mil reis que V. Exc. achará inclusa, para ser applicada a essa obra humanitaria.

«Queira V. Exc. desculpar a exiguidade de minha offerta e dispôr do meu diminuto prestimo por ser—De V. Exc. criado attento e respeitador.—*Domingos José Ferreira.*

«Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 6 de setembro de 1873.—Illm. Sr. alferes Domingos José Ferreira.—Tenho presente a carta de V. S. de hontem datada, remettendo a quantia de cem mil reis para as obras do asylo de alienados.—Agradecendo a V. S. o auxilio que presta á realisação de tão humanitaria idéa, o louvo por esta prova dos seus sentimentos de patriotismo e de caridade.—De V. S. muito attento venerador e criado—*Henrique Pereira de Lucena*.»

Emancipação de escravos.—A presidencia da provincia resolveu prorogar por mais um mez, a começar de 3 do corrente, o prazo ultimamente findo marcado aos Srs. para a apresentação das notas de todos os seus escravos para serem classificados na conformidade do art. 27 do regulamento que acompanhou o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872. As pessoas que ainda não tiverem satisfeito essa obrigação, devem faze-lo diariamente, das 9 da manhã ás 2 da tarde, na casa da camara municipal.

Urgentes noticias.—Do Rio de Janeiro nos pede a familia do Sr. Manoel da Silva Branco, que veio para Pernambuco em novembro do anno passado, fazendo parte da commissão exploradora do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, da qual era chefe o Sr. Dr. João Martins da Silva Coutinho, que obtenhamos informações a seu respeito, quer em relação ao seu estado actual, quer ao logar em que se acha residindo, visto como desde 16 de maio ultimo não tem escripto, causando com isso serios cuidados a sua mãe, irmãos e parentes. Para satisfazer a pedido tão justo, rogamos, a quem quer que delle tenha noticias, no-las envie ao escriptorio deste *Diario* em á rua da União n. 49.

O Direito.—Recebemos o n. 4 desta importante revista de legislação, doutrina e jurisprudencia, trazendo artigos sobre direito criminal, jurisdicção civil, jurisdicção commercial e jurisdicção criminal, o decreto que mais créa sete relações no imperio, e uma decisão do ministerio da justiça sobre

a competencia dos juizes municipaes em inventarios.

Instituto Academico. — Da Bahia recebemos o n. 3 deste jornal, orgão da sociedade assim denominada, e dedicado ao estado da medicina e da litteratura. Traz elle uma revista da chimica cirurgica pelo academico R. Seixas, artigos sobre o aborto e seu tratamento pelo academico A. Sequeira, sobre o pendulo pelo academico Rebello Junior, sobre Guthemberg e a imprensa pelo academico H. Leite, sobre a intelligencia e o estudo pelo academico G. de Oliveira. Resigna-se em todas as livrarias desta cidade.

Gazeta juridica. — O n. 32 deste jornal, correspondente a 10 de agosto ultimo, contem:

Gazeta juridica: O estudo e exame das questões concernentes ao nosso systema penitenciario, é um relevante serviço prestado ao paiz e á causa da humanidade.

Legislação: Lei creando mais sete relações no imperio.

Jurisdicção civil: Credor habilitado por sentença, havida em juizo contencioso, sem confissão da parte, não póde ser excluido da discussão de preferencia. Na interpretação de testamentos e codicillos attende-se mais á intenção do que ás palavras do testador. Nulla é a sentença de juiz que, sem jurisdicção, conhece de causa em segunda instancia.

Aggravo: 1º, prazo para apellar conta-se da hora e momento da intimação; 2º, salvas as limitações da lei, não são suspensivas as appellações nas execuções de sentenças.

Jurisdicção commercial: 1º, letra não perde o seu vigor, se de facto não fôr provada a sua substituição; 2º, pela concordata, cessando as funcções do curador fiscal, nada impede que o concordatario prosiga nas causas intentadas; 3º, pagamento, fundado em letra, não se póde sem que seja esta exhibida. Ingresso de acção ou discussão de preferencia: intelligencia do art. 633 confrontado com o art. 612 do Reg. 737, de 1850. — Questão de seguro: applicação do art. 693 do codigo commercial.

Jurisdicção criminal: A primeira questão proposta aos jurados deve ser de conformidade com o libello, e as circumstancias ahi expostas, connexas e inseparaveis do facto, devem constituir outras tantas questões. — Não ha base juridica para decretar pena contra juiz que, por melhor intelligencia, muda a fórma do processo que instaurou.

Direito civil: O juiz substituto, no exercicio da jurisdicção parcial do juiz de direito, deve perder a sua gratificação para só perceber a do juiz de direito, ou deve perceber uma e outra?

Novas relações: Opinião do senador Barão de Pirapama.

Continúa a assignar-se esta revista em todas as livrarias desta provincia.

Crime horroroso. — Lemos na correspondencia de Buenos-Ayres para o *Jornal do Commercio* da côrte:

« O *Pampa* narra o seguinte:

« No departamento de Covonda (provincia de Santa Fé, centro das colonias), aproximadamente 12 leguas ao norte das Tortugas, vivia um ancião inglez de 65 annos de idade, chamado Roberto Soortham, com sua filha, joven formosa, que tinha recebido uma educação esmerada em Inglaterra, e que apenas contava 18 annos.

« O ancião era immigrante novo, que a um anno apenas tinha vindo da Inglaterra.

« Como esses lagares são mui pouco povoados, só alguns dias depois do crime foram encontrados, em sua casa, os cadaveres do ancião e de sua filha, horrivelmente assassinados.

« O ancião estava crivado de punhaladas.

« Sua filha jazia fóra da casa, atirada ao chão, com os braços atados para traz e degollada.

« Tudo indica que a desgraçada menina foi violada por seus assassinos. Os porcos já tinham devorado algumas partes do corpo da moça.

« Da casa só roubaram dous cobertores.

« Evidentemente este duplo crime teve por unico fim a violação da moça, por isso que o velho era muito pobre.

« Suspeita-se que os autores deste crime espantoso são uns *gauchos* visinhos deste lugar, que desappareceram. »

Republica do Paraguay. A correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, da côrte, diz:

« O ultimo emprestimo do Paraguay, na importancia de £ 1.000,000 e ao juro de 8 0/0, emittido a 80 0/0, acaba de baixar a 36 0/0, isto é, está soffrendo um desconto de 64 0/0. O emprestimo anterior, da quantia de £ 2.000,000, tambem a 8 0/0, e emittido a 85 0/0, acha-se cotado a 30 0/0; elevando-se o desconto em prejuizo do mesmo 70 0/0.

« Para pagar o dividendo destas obrigações, seriam necessarias annualmente £ 300,000, somma evidentemente muito em desproporção com a receita do Paraguay, a qual regularmente nenhuma é, que esteja averiguada.

« O *Brasil and River Plate Mail* occupando-se com este assumpto, provoca o governo do Paraguay a que exponha quaes os recursos do paiz, e as providencias dadas para satisfazer a taes compromissos. Ponderando que se pretende embalar os interessados com a esperança de que o Brasil ou a Confederação Argentina intervirão favoravelmente em referencia a estes empenhos, assumindo para com o Paraguay uma attitude politica differente da que manifestam actualmente, diz depois de diversas outras considerações:

« E' inteiramente destituida de fundamento a opinião de que o Brasil ou a Confederação Argentina hão de modificar as suas relações politicas para com o Paraguay de modo a attrahirem parte da responsabilidade desta republica em relevamento dos emprestimos, que contrahio.

« E' evidente que nenhum destes dous estados assumirá o protectorado do Paraguay; e muito menos dividirão ambos entre si o seu territorio. Alem de que nenhuma base ou razão sufficiente ha para que se forme um tal juizo, é notorio, para quem conhece as circumstancias politicas que concorrem nesta conjunctura, que um accordo neste sentido, entre as duas potencias em questão, é inteiramente impossivel. A area do Paraguay é a ultima na America Meridional em relação á qual estas duas nações poderiam entender-se. O *statu quo* é a posição mais conveniente para ambas; e isto lhes é bem patente. O protectorado exercido por qualquer dellas, offenderia a outra; e se a idéa da divisão podesse ser escolhida, as difficuldades materiaes da designação dos respectivos limites, attentas as mutuas pretenções e rivalidade, a tornariam impraticavel.

« Um simples lance de olhos para o mappa basta para tornar intuitiva esta verdade. Demais, qualquer que fosse o novo plano politico, porque se deixassem seduzir, accarretaria comsigo taes despezas, que faria recuar a qualquer das mesmas. Nem a antecipação de ter de pagar em tal caso os emprestimos contrahidos pelo Paraguay é por seu turno adminiculo que a uma ou outra possa parecer indifferente. Abstenção completa de qualquer intervenção nos negocios internos do Paraguay, ainda mesmo que posse ter por pretexto a reducção da anarchia, é nesta questão a melhor politica que podem seguir em qualquer transe, tanto o Brasil como a Confederação Argentina.

« A interferencia de um ou outro destes estados será o signal da guerra entre elles! »

Repartição das obras publicas. — Já se acha no exercicio do cargo de thesoureiro desta repartição, para que foi ultimamente nomeado, o Sr. Antonio Pinheiro de Mendonça.

Santa Casa. — Perante a junta da Santa Casa deve ter lugar hoje a arrematação do serviço funebre desta cidade, como já por vezes temos annunciado.

Conselho de investigação. — Começou hontem a funccionar, no commando das armas, o conselho de investigação a que foi mandado responder o Sr. tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, sendo composto dos Srs. brigadeiro Hygino José Coelho, coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello e tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros.

Immoralidade. Moradores da rua do Capibaribe se nos queixam do máo costume que tem os homens encarregados de descarregar canoas de carvão ou de materiaes no caes da rua do Marquez do Herval, de se banharem no rio nús á qualquer hora do dia, quando terminam o serviço, infringindo assim uma postura municipal. Chamamos para isso a attenção do Sr. fiscal de Santo Antonio.

Para a Europa. — Com 9 recebidos em nosso porto levou o vapor francez *Erymanthe* 85 passageiros.

Banco Commercial. — Teve hontem lugar, á 1 hora da tarde, a primeira reunião da assembléa geral dos accionistas deste banco, convocada previamente e de conformidade com seus estatutos para 10 do corrente, afim de serem apresentados o relatorio da directoria, o balanço das operações até 30 de junho proximo passado e o parecer da commissão fiscal; e comparecendo 44 Srs. accionistas por si e por seus procuradores, representando 4,270 acções, foi constituida a assembléa geral presidida pelo Sr. João da Silva Regadas, [illegible] da directoria, o qual, fazendo proceder á eleição para o cargo de presidente da dita assembléa, recahio esta no Illm. Sr. José [illegible] Monteiro por 65 votos, sendo nomeados para secretarios os Srs. Gaspar Antonio Vieira Guimarães e [illegible] Baptista Nogueira.

Submettidos o relatorio, o balanço e o parecer da commissão á apreciação da assembléa geral, foram approvados por unanimidade.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 27 de agosto foi apresentada pelo Exm. Sr. conselheiro Mariani, e approvada unanimemente a seguinte relação do accordão vencido na sessão de 23 na revista civel n. [illegible]:

« Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel, entre partes, recorrente a fazenda provincial de Pernambuco, e recorrido, Antonio José de Figueiredo; concedem a revista pedida por nullidade manifesta e injustiça notoria dos accordãos de fl. 76 e fl. 85 v.; porquanto, sendo certo que o recorrido não podia querellar do testamento transcripto a fl. 33 v., se pelle fosse preterido, ainda que seu pai o testador o reconhecesse por filho, conforme a disposição do decreto de 11 de agosto de 1831, é obrigado a pagar o sello da herança, de que o alvará de 17 de junho de 1809, somente isentou os descendentes e ascendentes que podem succeder *ab intestato* e não ampliou o beneficio aos filhos espurios, então incapazes de qualquer successão. Remettam-se os autos á relação do Rio de Janeiro, que designam para a revisão e novo julgamento.

« Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1873. — *Brito*, presidente. — *Mariani*, vencido. — *Barão de Montserrate*. — *Coito*, vencido. — *Valdetaro*. — *Simões da Silva*. — *Leão*. *Albuquerque*, vencido. — *Barbosa*. — *Villares*. — *Veiga*. — *Cerqueira*. »

Nessa mesma sessão foi julgada a revista crime n. 2,138 (de accordãos da relação do Maranhão). — Recorrente, Domingas Maria da Conceição; recorrido, Lourenço Teixeira Alves de Miranda. — Juizes, relator o Sr. Messias de Leão e revisores os Srs. Cerqueira Leite e Barbosa de Oliveira. Eis o accordão:

« Vistos, expostos e relatados estes autos de revista crime, entre partes recorrente Domingas Maria da Conceição e recorrido Lourenço Teixeira Alves de Miranda: denegam a revista pedida por não se dar nullidade manifesta ou injustiça notoria no accordão recorrido; porquanto, tendo a recorrente dado queixa pelas offensas physicas, expondo na sua petição todas as circumstancias que acompanharam o facto, inclusivamente as injurias verbaes, e tendo sido julgado improcedente esse processo, é manifesto que pela connexão dos crimes nenhum direito assiste á recorrente para dar uma segunda queixa por um facto cujo conhecimento era da competencia do juiz a quem foi apresentada a primeira queixa, e da qual era uma parte conjuncta o facto das injurias; portanto, o accordão que annullou o processo bem decidio. — Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1873. — *Brito*, presidente. — *Leão*, vencido. — *Cerqueira*, vencido. — *Barbosa*. — *Barão de Montserrate*. — *Veigá*. *Costa Pinto*. — *Valdetaro*, por outros fundamentos. — *Simões da Silva*. — *Coito*. — *Albuquerque*. — *Mariani*. »

Sociedade Litteraria e Auxiliadora da Instrucção Secundaria. — Sabbado (13 do corrente) ás 11 horas da manhã haverá sessão nesta sociedade para designar-se o dia em que deve ter lugar a eleição dos membros da mesa, conselho director e commissões, e bem assim marcar-se o dia para sua installação.

Penedo. — Recebemos hontem de Alagôas um telegramma, communicando-nos ter ahi chegado esse vapor da companhia bahiana, devendo hontem mesmo largar com destino a esta provincia.

Charco. — Recommendamos ao Sr. fiscal de Santo Antonio um bem putrido e bem fedorento já, que existe em uma das casas da travessa do largo do Paraizo: a visinhança está prestes a emigrar.

Voluntariedade — A' repartição da policia apresentou-se hontem um escravo de Lino Ferreira da Silva, de nome Amancio, afim de declarar ter sido elle o assassino de Antonio de tal, morto no termo de Páo d'Alho em dias do mez de agosto ultimo, e foi recolhido á casa de detenção.

Homicidio. — Em 27 do mez proximo findo foi assassinado Antonio de tal em terras do engenho Musserupe do termo de Páo d'Alho.

O assassino é o de que trata a noticia acima.

Evasão. — Das 4 para as 5 horas da tarde de 7 do corrente, na occasião em que se fazia o serviço de fachina na cadeia de Páo d'Alho, os presos Manoel Cuca, Antonio Cassula, Manoel Herculano e Galdino arrojaram-se sobre a guarda e conseguiram evadir-se, ferindo gravemente no acto da fuga ao soldado José Severino de Santa Anna.

Em virtude, porém, de diligencias immediatas, dos quatro evadidos capturaram-se pouco depois os dous ultimos.

Loteria. — A' que se acha a venda é a 66ª a beneficio da igreja do Livramento de Páo d'Alho, que corre no dia 15.

Casa de detenção. — Movimento do dia 9 de setembro de 1873:

Existiam presos 322, entraram 6, sahiram 14, existem 314.

A saber:

Nacionaes 219, mulheres 13, estrangeiros 42, escravos 36, escravas 4. — Total 314.

Alimentados a custa dos cofres publicos 271.

— Movimento da enfermaria do dia 9 de setembro de 1873.

Teve baixa:

Patricio José Ferreira, sarnas.

Tiveram alta:

Manoel José Barbosa

Francisco Affonso de Jesus Bandeira.

Passageiros. — O vapor brasileiro *Cururipe*, vindo de Mamanguape trouxe:

Nicolão Feris, Cassiano C. da Cunha, M. B. Dantas, José de Souza Silva, Antonio Soares, José Ferreira Braga, D. Anna Maria Cavalcante, Theodoro Brazer, André L. Leão, Vicente F. de Carvalho, Joaquim José da Costa, Joaquim N. da Silva, Avelino T. de Oliveira, José F. das Neves, Amazonas de Lacerda e 1 criado.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 8 do corrente:

Antonio da Costa Keller, preto, Africa, 85 annos, casado, S. José; hydropisia no coração.

Ambrosio, preto, Pernambuco, 35 annos, casado, S José; variolas.

Francisco, preto, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; marasmo.

Francisco de Salles Alves Corrêa, branco, Pernambuco, 61 annos, casado, S. José; anazarca.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Domingues Silva, Regueira Costa, Araujo Jorge e Neiva, faltando com causa o Sr. desembargador Doria, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente Francisco Boaventura da Cruz Loureiro, recorrido o juizo de direito do Recife. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Regueira Costa, Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago. — Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Recife, recorrido Luiz de França Junior. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Araujo Jorge, Almeida Albuquerque e Neiva. — Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Recife, recorrido Francisco José de Araujo. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Araujo Jorge, Neiva e Domingues Silva. — Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Penedo, recorrido Manoel Nunes de Oliveira. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Lourenço Santiago, Neiva e Araujo Jorge. — Improcedente.

Recorrente João Luiz Nepomuceno, recorrido o juizo de direito do Recife. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Domingues Silva, Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque. — Foi a uma diligencia.

Recorrente o juizo de direito de Paulo Affonso, recorrido Pedro Borges Alves da Costa. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Araujo Jorge, Neiva e Almeida Albuquerque. Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Goyanna, recorrido Cordula T. Lobo Alves de Souza. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Neiva. — Improcedente.

Habeas corpus.

Paciente Antonio de Brito Lyra. — Concederam soltura.

Aggravos de petição.

Aggravante o curador de Felisberta. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Neiva e Lourenço Santiago. — Negou-se provimento.

Recurso de fallencia.

Recorrente o juizo especial, recorridos Ferreira & Loureiro. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Domingues Silva, Araujo Jorge e Lourenço Santiago. — Improcedente.

Appellações crimes.

De Cascavel. — Appellantes Victor Ferreira de Carvalho e outro, appellada a justiça. — A novo jury.

Do Bonito. — Appellante o juizo, appellado João Francisco. — Improcedente.

De S. João — Appellante o juizo, appellados Manoel de Araujo Barros. — A novo jury.

Da Telha. — Appellante Benedicto Theophilo de Menezes, appellado Rodolpho Alves da Silva. — Improcedente.

Do Sobral. — Appellante Quiteria Felix Barbosa, appellado o juizo. — A novo jury.

D'Agua Preta. — Appellante Manoel Mathias Bezerra, appellada a justiça. — Improcedente.

De Palmares. — Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva. — Improcedente.

Do Teixeira. — Appellante Joaquim Ignacio dos Santos, appellada a justiça. — A novo jury.

Do Bom Concelho. — Appellante o juizo, appellado Antonio Propicio Tenorio Villa-Nova. — A novo jury.

Da Floresta. — Appellante Cypriano Tavares do Nascimento, appellada a justiça. — A novo jury.

Do Sobral. — Appellante o promotor, appellado Victalino Gonçalves de Souza. — Improcedente.

Da Imperatriz. — Appellante o promotor, appellado o vigario Domingos Pereira de Oliveira. — Improcedente.

Da Independencia. — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Barbosa. Improcedente.

Do Sobral. — Appellante Antonio Francisco de Paula Quixada, appellada a justiça. — Reformaram a sentença.

De Baturité. — Appellante Vicente Ferreira da Silva, appellado o juizo. — Improcedente.

Do Recife. — Appellante Antonio Maria Carneiro Leão, appellada a justiça. — Não tomaram conhecimento.

De Baturité. — Appellante Paulo Joaquim Pereira, appellado Gabriel Geraldo de Carvalho. Confirmada a sentença.

De Inhamuns. — Appellante o juizo, appellado João Gonçalves Vianna. — Improcedente.

Do Buique. — Appellante Manoel Feitoza dos Santos, appellada a justiça. — Reformada a sentença.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante João Martins Pontes, appellada Maria Adelina do Espirito Santo. — Desprezaram os embargos.

Do Recife. — Appellante José Jacome Tasso, appellado Francisco das Chagas Salgueiro. — Confirmada a sentença.

De Olinda. — Appellante José Gonçalves da Cruz, appellado Francisco das Chagas Salgueiro. — Remetteu-se ao juiz de direito a quem compete julgar.

De Olinda. — Appellantes José Antonio da Silva Accioli e outros, appellado Bellarmino Pereira Bringuel. — Confirmada a sentença.

Do Passo de Camaragibe. — Appellantes Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcanti e outros, appellados D. Carlota Accioli de Barros e seus filhos — Receberam os embargos.

Dia de apparecer.

Do Recife. — Appellado José da Fonceca e Silva, appellante Manoel Januario de Arruda. — Julgou-se deserta a appellação

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Penedo. — Appellante José Francisco Pinheiro Cazé, appellado Francisco Manoel de Lima.

Da Lagoa-Nova — Appellante major Antonio José de Oliveira, appellados Braga Gomes & C.

De Olinda. — Appellante o juizo, appellados Manoel Dionizio Gomes do Rego e a preta Catharina.

Do Recife. Appellantes Souza & Guimarães, appellados Francisco de Paula Uchôa Cavalcanti.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargagador Doria:

Do Recife. — Appellante José Maria Sodré da Motta, appellado Dr. Symphronio Cesar Coutinho.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações crimes.

Do Cabo. — Appellante Francisco Caetano Ribeiro, appellada a justiça.

Do Recife. — Appellante Manoel Felippe dos Santos, appellada a justiça.

Do Bonito. — Appellantes Manoel Antonio de Luna e outros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellações crimes.

Appellante Manoel Antonio da Silva, appellada a justiça; appellante Francisco Luiz Gonçalves Ferreira, appellado Pedro de Alcantara Vellozo; appellante o juizo, appellado Petronillo Cancio do Nascimento; appellante o juizo, appellado José Mendes de Lima; appellante José de Souza Castro, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Gabriel Ribeiro dos Santos; appellante o juizo, appellado José Joaquim da Conceição; appellante Joaquim Baptista Negrão, appellada a justiça; appellante Zacarias José Tenorio, appellada a justiça; appellante Octaviano Vieira do Espirito Santo, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Manoel, escravo do coronel Lucena; appellante o juizo, appellado Antonio da Silva Campos.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo de direito de Iguarassú. — Appellante o juizo, appellado Pedro, escravo do Dr. Antonio de Serpa Brandão.

De Páo dos Ferros. — Appellante Luiz do Rego Leite, appellado Domingos Affonso Batalha.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do Cabo. — Appellante o juizo, appellado Manoel Felix da Silva; appellante João de Queiroz, appellada a justiça.

Da Imperatriz. — Appellante Miguel Martins dos Santos, appellado Vicente Corrêa da Silva.

Diligencia civel.

Ao Sr. Dr. curador geral:

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado Francisco Boaventura da Luz Loureiro.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações crimes.

Do Recife. — Appellante Manoel Primo dos Santos, appellada a justiça; appellante Antonio Maria Carneiro Leão, appellada a justiça; appellante Claudino José Alexandre, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Hilario Francisco da Silva.

De Camaragibe. — Appellantes o juizo e Manoel Lucas, appellado Pedro Augusto da Silva; appellante o juizo, appellado Francisco José da Silva.

Da Imperatriz. — Appellante o juizo, appellados José Thomaz de Faria e outro; appellante Joaquim Soares, appellada a justiça.

Do Traipú. — Appellante José Frederico Diniz Bemvindo, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Icó. — Appellante José Pedro Alves da Silva appellado Manoel, por seu curador.

Do Recife. — Appellante e appellado juntamente Francisco da Silva Rego e Joaquim José Baptista.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e meia da tarde.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 4 DE SETEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos e Lopes Machado e o Sr. supplente Alves Guerra, faltando com participação verbal o Sr. supplente Sá Leitão e tendo comparecido o Sr. desembargador fiscal, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiador e diario de Quinteiro & Azevedo, copiador de Braga Gomes & C., dito de Fernandes da Costa & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Castro & Antunes, para certificar-se lhes estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Paulino José Antunes. — Certifique-se o que constar.

De Manoel José dos Santos, tambem para dar-se-lhe certidão da nomeação de seu caixeiro Theodoro José dos Santos. — Passe-se do que constar.

De Leodegario Liberato Pereira Caldas, igualmente certidão da nomeação de caixeiro concedida a Joaquim Theodoro Alves. — Como requer.

Do barão do Livramento, da mesma fórma certidão da nomeação de seu caixeiro Manoel do Nascimento Araujo. — Na forma requerida.

De Domingos Joaquim Ferreira Cruz, ex-socio da firma Cruz Nogueira & C., pedindo permissão para continuar a escripturar nos livros que serviram áquella firma. — Como pede quanto á escripta que se fizer depois dos termos de transferencia, isto é, depois de sua data.

De Manoel Bastos Abreu e Lima, pedindo o registro da nomeação junta de seu caixeiro. — Registre-se a nomeação junta pelo supplicante, que não provou ser brasileiro, como allega, o caixeiro nomeado.

De De-Lailhacar & C., registro da nomeação de seu caixeiro, já se achando pago o sello devido. — Proceda-se ao registro.

De Antonio da Silva Ramos, registro da nomeação inclusa. — Registre-se a nomeação apresentada pelo supplicante, que não provou com documento algum a allegada nacionalidade dos caixeiros nomeados.

De Luiz Antonio Siqueira, solicitando o registro das duas procurações juntas. — Deferido.

De João Margino Gonçalves Fialho, cidadão brasileiro, com 41 annos de idade, estabelecido com casa de drogas e pharmacia á rua da Imperatriz, pedindo matricula de commerciante. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Joaquim de Vasconcellos, submettendo á consideração do meretissimo tribunal algumas considerações sobre o parecer que o Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio emittio a respeito da moratoria pelo supplicante impetrada. Mandou-se convidar os Srs. supplentes Egidio de Figueiredo, João Rosa e Ribeiro de Brito, afim de comparecerem na proxima sessão administrativa deste tribunal, a qual deve ter lugar no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de ser tomada em consideração a presente petição.

De João Capistrano de Oliveira e José Joaquim Gonçalves de Barros Filho, submettendo a registro o distrato da sociedade que tinham sob a firma João Capistrano de Oliveira & C. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Pedro Bruno Saupiquez & C., registro do seu contrato em commandita, que juntam. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Replica de Paulo José Gomes e Manoel Joaquim Lobato, para ser registrado o seu contrato. — Não tem lugar o que requerem sem declaração expressa no contrato, nos termos do parecer fiscal.

Autos de moratoria de Antonio Joaquim de Vasconcellos. — Adiados até o comparecimento dos senhores que teem de tomar conhecimento da pretenção do supplicante Vasconcellos.

COM O PARECER FISCAL.

Requerimentos:

De Paulo José Gomes e José da Costa Bispo, registro do seu contrato. — Seja registrado na forma do decreto n. 4394.

De Domingos Joaquim Ferreira Cruz e Joaquim Ferreira Valente, registro do distrato da firma Cruz Nogueira & C. — Registre se o distrato em conformidade do decreto n. 4394.

Summario ex-officio por falta de cotações contra o corretor Francisco José Silveira. — Não póde ter lugar o julgamento, por não ter comparecido o Sr. supplente Sá Leitão, como acima foi declarado.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

RELATORIO

DO BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

Senhores accionistas do Banco Commercial de Pernambuco. — Em cumprimento do disposto no art. 39 § 12 dos estatutos deste estabelecimento, que temos a honra de dirigir, cabe-nos o dever de apresentar-vos o relatorio das occurrencias e operações havidas no primeiro periodo do começo de sua existencia, até 30 de junho proximo passado, que consideramos como o primeiro anno social deste banco, afim de serem regularisadas as epocas prefixadas pelos mesmos estatutos.

Reconhecendo os Srs. conselheiro João José dos Reis, Luiz de Mattos Pereira e Castro, Elkim Hime, José Martins de Carvalho e Francisco Muniz de Souza, a necessidade de haver nesta praça um estabelecimento bancario nacional, confeccionaram desde logo os necessarios estatutos, obtiveram o preciso numero de subscriptores para as 20:000 acções da primeira série, designadas para o Rio de Janeiro, e impetraram do governo imperial a respectiva approvação, que foi concedida pelo decreto n. 5,017, de 17 de julho de 1872.

A creação deste banco veio prestar um valioso auxilio ao commercio desta praça, e por tão importante serviço são credores dos maiores louvores os seus dignos incorporadores, especialmente o Exm. Sr. conselheiro Reis, hoje Visconde de S. Salvador de Mathozinhos, iniciador da idéa e seu principal executor.

Preenchidas, na côrte, as formalidades legaes, nomearam os mesmos incorporadores, para directores do banco, nesta provincia, onde é sua séde, os Srs. commendadores Manoel da Silva Santos, Henrique Bernardes de Oliveira e João da Silva Regadas, que deram principio aos trabalhos preparatorios em 12 de agosto do anno proximo passado, abrindo a subscripção das 10:000 acções da 2ª série designadas para esta cidade, ficando a primeira chamada de 10 0/0 do capital do banco (6,000:000$000) até 28 de setembro do mesmo anno, solicitando do governo da provincia a indispensavel provisão para a abertura legal do Banco, e tratando dos demais misteres para entrar nas operações que lhe são facultadas pelos mesmos estatutos, o que tudo conseguiram satisfactoriamente, sendo afinal declarado pela presidencia da provincia legalmente constituido o banco, a contar do dia 4 de novembro do dito anno.

Não se podendo conseguir por compra nem por aluguel, apezar das diligencias empregadas, um predio em condições apropriadas para funccionar o estabelecimento, teve este de ser installado no primeiro andar do predio n. 1 á rua do Vigario, onde ainda se acha; porém em breves dias terá de passar-se para o pavimento terreo do dito predio, que mandamos preparar com economia e decencia.

Em 5 de dezembro do anno proximo passado realisou se a entrada da segunda chamada de 10 0/0, e em 20 de fevereiro do corrente anno a terceira tambem de 10 0/0, ficando assim realisados 30 0/0 do capital ou 60$000 por acção, no computo de 1,800:000$000, que julgamos ser por ora sufficiente para as necessidades da praça.

Para exercer o cargo de representante deste banco, na côrte, a que se referem os estatutos, foi nomeado o banco commercial do Rio de Janeiro, que tem sido solicito no desempenho desta missão, recebendo as prestações dos Srs. accionistas por 20,000 acções da 1ª serie ali registradas, que foram sempre realisadas em tempo; fazendo promptas remessas dos fundos deste banco, e de tudo dando satisfactoria solução, o que com prazer vos scientificamos.

São correspondentes deste banco: em Londres, o London & County Bank; em Portugal, o Banco União, do Porto, e sua caixa filial, em Lisboa, e na Bahia, o Banco Mercantil.

Por incommodos de saude teve de ir á Europa o Sr. commendador Henrique Bernardes de Oliveira, que resignou o cargo de director deste banco, em 30 de janeiro do corrente anno, sendo preenchida a vaga que deixára na directoria, pelo actual director Antonio José Leal Reis. Pela mesma causa tambem retirou-se, no 1º de abril deste anno, o Sr. commendador Manoel da Silva Santos, presidente desta directoria, a quem não podemos dispensar de consignar aqui um voto de apreço, não só pela solicitude com que sempre se prestou a todos os misteres para a installação deste banco, como pelos melhores desejos e esforços empregados para seu desenvolvimento e progresso. Com a retirada deste distincto cavalheiro, entrou, para completar a directoria, o Sr. commendador José da Silva Loyo, o qual tendo tambem necessidade de ir á Europa, foi substituido, em 23 do mez proximo passado, pelo actual director Francisco Ferreira Baltar.

No começo do banco foi nomeado o guarda-livros, por se tornarem desde logo necessarios os seus serviços, e em seguida o thesoureiro e dous escripturarios dos quaes um tem servido tambem de cobrador. Todos os empregados teem cumprido seus deveres com zelo e dedicação.

Tem-se feito 228 transferencias de 17,615 acções, sendo de acções registradas nesta cidade, 6 transferencias de 315 acções e do registro do Rio de Janeiro 222 transferencias de 17,300 acções, ficando actualmente, como vereis da relação que juntamos, 197 accionistas do registro do Rio de Janeiro e 140 do registro de Pernambuco.

Com pezar vos communicamos, que, em consequencia da suspensão de pagamentos de duas casas, algumas letras descontadas na importancia de 10:231$895, deixaram ultimamente de ser satisfeitas, pelos coobrigados, nos respectivos vencimentos e por isso tiveram de ser protestadas; e já contamos que outros titulos, de igual origem, terão a mesma sorte; porém julgamos, que, depois de liquidada a responsabilidade dos coobrigados, o prejuizo não será de grande monta.

Tendo assim succintamente vos dado conta das occurrencias havidas, passamos a apresentar-vos o balanço das operações do banco, fechado em 30 de junho proximo passado, acompanhado da conta de lucros e perdas, pela qual vereis que, deduzido do lucro liquido as amortizações das contas de moveis e despezas de installação, 5 por cento sobre seus valores, e mais 6 por cento para fundo de reserva permittio apenas um dividendo de 2$500 por acção, que vos parecerá mui limitado se não attenderdes a que n'um estabelecimento em começo os primeiros resultados não podem attingir a grande altura, apezar dos melhores desejos e esforços, confiamos esperamos, que, alargando-se a esphera das transações bancarias e tornando-se concorrido pelas respeitaveis casas desta praça, serão obtidos resultados mais lisongeiros.

As contas principaes tiveram o seguinte resultado:

Caixa	
Por entrada	4,907:558$572
Por sahida	4,480:745$953
Saldo	426:812$619

Letras descontadas	
Por descontos	2,363:525$977
Por cobrança	839:240$678
Saldo	1,524:285$299

Letras a receber.	
A' ordem do banco	846:602$999
Recebidas	757:056$223
Saldo	89:546$776

Letras caucionadas.	
Sacadas	69:000$000
Recebidas	54:500$000
Saldo	14:500$000

Letras por dinheiro a juros	
Aceitas	23:697$220
Pagas	5:344$970
Saldo	18:352$250

Contas correntes por dinheiro a juros.	
Entrado	360:254$170
Sahido	197:860$740
Saldo	162:393$430

Contas correntes simples.	
Entrado	67:990$140
Sahido	58:840$140
Saldo	9:150$000

E' quanto se nos offerece trazer ao vosso esclarecido conhecimento, e se necessitardes de mais algumas informações, a directoria será solicita em vo-las ministrar, esperando lhe façaes a justiça de crêr, que, se o resultado deste primeiro periodo bancario não é mais prospero, não é de certo por falta de sinceros e desejos esforços.

Banco commercial de Pernambuco, 7 de julho de 1873.

Os directores.
João da Silva Regadas,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Balanço do Banco Commercial de Pernambuco, em 30 de junho de 1873.

ACTIVO.	
Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	1,524:285$299
Letras a receber	89:546$776
Letras caucionadas	14:500$000
Valores depositados	55:454$296
Despezas de installação	6:117$373
Moveis	2:614$552
Diversas contas	302:248$084
Caixa	426:812$619
	6,621:578$999

PASSIVO.	
Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	4:500$000
Contas correntes por dinheiro a juros	162:393$430
Contas correntes simples	9:150$000
Letras por dinheiro a juros	18:352$250
Cauções	49:454$296
Depositos da directoria	36:000$000
Dividendos	75:000$000
Descontos	29:611$274
Diversas contas	255:987$743
Lucros e perdas	11:130$006
	6,621:578$999

Demonstração da conta de lucros e perdas, em 30 de junho de 1873.

DEBITO.	
Despezas geraes — saldo	13:383$420
Despezas de installação, 5 0/0 sobre 6:439$340	321$967
Moveis, 5 0/0 sobre 2:752$160	137$608
Fundo de reserva, 6 0/0 sobre 75:000$000	4:500$000
Dividendos, 1º de 2$500 por acção	75:000$000
Saldo para o seguinte semestre	11:130$006
	104:473$001

CREDITO.		
Descontos — Resultado desta conta.	128:118$244	
Redesconto dos titulos que passam para o semestre seguinte	29:611$274	98:506$970
Diversas contas — Lucros em operações verificadas neste semestre		5:966$031
S. E. & O		104:473$001

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Srs. accionistas. — A commissão fiscal do Banco Commercial de Pernambuco, tendo procedido a um minucioso exame nos titulos existentes na carteira; verificado a exactidão do saldo em caixa, e bem assim a do balanço geral com a escripturação do referido Banco, que está feita com esmero, é de parecer que seja approvado o relatorio exhibido pela directoria, assim como as contas relativas ao periodo findo em 30 de junho proximo passado, considerado como o primeiro anno bancario, approvando-se tambem o dividendo de dous mil e quinhentos réis por acção.

E confiando a commissão fiscal, que ampliando-se a esphera das transacções, teremos no futuro melhor resultado, não póde deixar de manifestar que a illustre directoria é digna de louvor pelos esforços que tem empregado para o desenvolvimento e progresso do Banco.

Banco Commercial de Pernambuco, 19 de julho de 1873.

Luiz José da Costa Amorim.
Bernardino Gomes de Carvalho.
João Quirino de Aguilar.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 11 DE SETEMBRO DE 1873.

O escriptor financeiro da *Provincia* continúa a divertir-se com as suas locubrações de *movimento de fundos* e do *deficit enorme*, que condemna a actual administração do Sr. Dr. Pereira de Lucena.

Faz muito bem esse filho do destino, empregando a sua vida de recreios e passatempos a chasquear do governo, á cuja sombra vive, e cujos proventos largamente recolhe dos cofres publicos.

Assim é que é passar vida milagrosa como se fôra o feliz independente, que não carecendo de ninguem, carecem todos delle.

Montado sobre a sella de duas perfeitas *sinecuras*, é uma delicia observar attenciosamente esse Narcizo a enamorar se de sua belleza.

Noli me tangere é a sua divisa.

Inspeccionador geral das estradas, quando lhe apraz, vai divertir-se, percorrendo as vias publicas, com a maior negligencia deste mundo.

Durante o trajecto hão de vê-lo a entreter-se ou com a sua *Provincia*, ou com alguns jornaes graciosos e folhetins de viagem; e assim vai e volta o gracioso mancebo, para quem a juventude é dom perenne, sem que os seus bellos olhos fiscaes se tenham fixado um instante sobre o objecto ficticio de sua divertida jornada.

Admira a coragem, a ousadia de certos sujeitinhos, que usufruindo os proventos do poder, estão cada dia a injuriar o mesmo poder, publicamente escarnecendo do decoro e reverencia que lhe são devidos!

Suppondo-se invulneraveis em sua elevada e superior cathegoria de entes necessarios, votam o maior desdem aos seus proprios superiores.

Animados pela nimia condescendencia que se lhes deve, por direito de sangue e nascimento, não se lhes dá de calumniarem pela imprensa, já não [illegible] de adversarios, mais o mesmo governo, que os alimenta em suas *sine-curas*!

Empregado de confiança, está sempre prompto, não ha duvidar, para atraiçoar o governo, nas mais apertadas conjuncturas.

Admira a longanimidade para com esse empregado infiel e audacioso, que, se tivera nobreza de caracter, ou estaria ao lado do governo, acatando os deveres da sua inferior situação, ou teria a nobre coragem de solicitar a sua demissão.

Realmente é incrivel o cynismo de certos espertalhões, que julgam de si para si que podem zombar de todos e de tudo.

De bom grado admittimos que o empregado publico, sendo mesmo de confiança, conserve as suas opiniões politicas contrarias ao governo; mas o que não podemos soffrer, por fórma alguma é que o empregado de confiança e que vive dos recursos do seu emprego, ouze arcar contra o mesmo governo, escrevendo catilinarias contra este, procurando desconceitua-lo e com a penna sempre ensopada no fiel da calumnia e da diffamação! Sobe porém de ponto o nosso pasmo, desde que esse empregado é inteiramente remisso no cumprimento dos seus deveres, e o publico o aponta como um filho inutil da fortuna e murmura contra elle, quando o vê em *passeio* a inspeccionar as nossas vias de communicação, que até hoje não tem recebido um só melhoramento de sua iniciativa.

E como não hade ser assim, se esse *puer eternus*, em vez de cuidar do desempenho de seus deveres, vive entretido na politica, como se fôra o constante *passa-tempo* da occiosidade em que vive, sem applicar-se aos trabalhos de sua profissão, da qual aliás é bem notorio que pouco ou nada entende!

De balde se procurará nos jornaes desta cidade escriptos de seu punho que informem ao governo e ao publico do seu zêlo e solicitude pelas vias de transporte, as quaes (custa a crêr!) acham-se confiadas, para nossa desgraça a esse môço, presumido, fatuo, pretencioso, quasi ignora do quanto diz respeito aos seus publicos deveres.

Passam-se longos dias senão mezes e os transeuntes a levantarem queixas e censuras contra as companhias, entretanto que esse senhor dorme o somno da indifferença e nem se digna de levantar-se se quer um dia, mais cêdo para acudir aos reclamos de seus imperiosos deveres.

Desejaramos que o senhor fiscalisador nos informasse, pois que ganhando o nosso dinheiro, temos o direito de saber, qual é o trabalho em que se empreza nessa sua fiscalisação phantasmagorica das estradas de ferro e que não está de modo algum em relação com os fabulosos sentimentos que percebe, quando tantos cidadãos benemeritos ahi vivem onerados de pesados encargos publicos, e recebem um terço dos salarios que se gaba a todo o mundo de perceber.

Seja mais cuidadoso dos seus deveres e deixe-se de andar descompondo os seus adversarios e o proprio governo, que não lhe abre os cofres do thesouro para simples regalo e divertimento.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos latinistas da Provincia (*).

Mirabile genus oppositionis *Provinciæ* est! Nihil parcit similis jornalis, qui cacatus proprie appellari potest.

Cacata charta titulus erat, quem Catullus cujusdam poetæ romani libello dabat: cacata charta etiam titulus est quem *Provinciæ* dare debemus.

Scriptoribus *Provinciæ* ab adversariis omnia mala. Quidquid ab inclytissimo Preside provinciæ fit, quanquam fervidissimis laudibus dignum, male notatur et reprobatur turpissimis verbis.

Idea fœcunda, nobilis, benefica et charitate plenissima, quam bene formata et non perversa laudant corda, *Provincia* ridiculisatur. *Provincia* ridet sanctum, magnum et justum.

In quem melius quam in *Provinciæ* redactores convenit quod in Sanctis Scripturis legitur et ipsa *Provincia* citatum est: «*quos Deus vult perdere prius dementat* »?

Isti redactores, qui nec fidem nec criterium habent, quos dirigunt sordidus lucrus et ascendendi crebra cura, jam dementati sunt: breviter omnino perdentur in publica opinione, turbido mari, ubi politicæ ineptiæ navis submergitur. *Intonuere poli, jam crebris micat ignibus æther.*

Justa pæna!

Quousque tandem passuri erimus, Provincia, Vesuvi improperiorum, luteas eruptiones tuas!

Provincia sentina pernambucensis imprensæ; populus ait, justitiam sic faciens ei.

Pessimum odorem diffundit illa in atmosphera opinionis, in ambiente libertatis. Væ populo, nisi aromata fuissent aliunde halata.

Provincia moderationem prædicat sed insanire non desinit. Injuriam increpat verbis non rebus; quia dum aggressores vocat scriptores hujus *Diarii* veneniferis dentibus nobilissimos caracteres mordet.

Provincia nobis æquora turbat, tempestatesque sonoras perflat; nos autem per varios casus, per tot discrimina rerum tendimus in unum — felicitatem populi peragere.

Vocem fatorum audimus: *durate et vosmet rebus servate secundis*.

Magna est incumbentia nostra; fulgida sidera nos illuminant.

Nobilissimus Præses, qui nunc hanc provinciam tam sapienter dirigit, aspernatur calumnias vestras et rebus respondet verbis turpissimis, quæ rabidi scribitis.

Non crescit mendacium in regione veritatis. Liber aer meriti nocet improperio.

Inscriptiones, quas nuper obtulistis in Hospitii demontium lapide insculpendas, inventas esse dixistis factas.

Reverá jampridem erant factæ: eas insertatas legistis in funeraria lapide administrationis baronis Villæ Bellæ. Nondum erat administratio doctoris Lucenæ et illæ jam scriptæ erant.

Res in loco suo. Inscriptiones quas mutuas dare voluistis inclyto comendatori Lucenæ, solum dignæ vestro carissimo duce. Maneant Semper illæ in tumularia lapide administrationis baronis Villæ Bellæ.

9 — Setembro de 1873.

MACARRONIUS
ILLITERATISSIMUS AMICORUM PRESIDIS.

O Sr. deputado Gusmão Lobo.

Em uma publicação a que a *Reforma* destinou lugar de honra, entendeu o Sr. Silveira Martins dever citar o meu nome de par com o do meu distincto amigo Sr. Dr. Paranhos Filho, para a um e outro attribuir não sei que responsabilidade por palavras que lá do Rio Grande escreveu o *Constitucional* e a *Nação* transcreveu-as, ao apreciar com irrecusavel direito que á imprensa não póde ser defezo o voto de confiança prestado ao gabinete 7 de março pela opposição liberal da camara temporaria com uma harmonia apenas quebrada pelo estrepitoso — SIM — do Sr. Pinheiro Guimarães.

Se o Sr. Silveira Martins se limitára defender, fizes-e-o embora até contra gravuras de jornaes illustrados, a coherencia que não rompeu ao votar nessa cançada questão, tão explorada que ha de ser, não teria eu que ver com a accusação e a defeza.

Mas S. Exc., que não responderia ao *Constitucional*, julgou dever responder á *Nação* porque, além de viver em intimidade com o governo, é redigida por um filho do Sr. presidente do conselho e pelo *alter ego* do Sr. ministro do imperio; e a esta delicadissima referencia ajunta o Sr. Silveira Martins não acreditar que eu e o Sr. Paranhos Filho tenhamos praticado a tão grande inepcia de censurar opposicionistas por votarem com o governo que defendemos.

Por mim e pelo meu nobre amigo o Sr. Paranhos Filho, devo declarar ao Sr Silveira Martins que tanto menos censuramos o questionado voto, quanto nos diz a razão politica que o gabinete 7 de março saberia obdecer ás boas normas do governo parlamentar para deixar o poder no momento em que votos liberaes podessem ter influido no resultado da votação com uma certa influencia decisiva.

Tão pouco nos causou estranheza o voto da opposição liberal quanto nos pareceu singular que o Sr. Ignacio Martins, já encerrada a discussão e inopportunamente segundo o aviso do Sr. presidente da camara, accudisse a explicar a natureza daquelle voto e a sua significação, como se o caso tanto pedira.

Tão pouco ainda nos pareceu censuravel a attitude da opposição, em se tratando de grande interesse nacional que não é a questão de um partido, e desde annos é discutido quanto nos parecera inoffensivo á mais honrada coherencia politica o voto restricto e condicional do distincto rio-grandense Sr. barão de Mauá, tão injustamente julgado pelo 2º districto do Rio-Grande do Sul, como injustamente o julga ainda hoje o Sr. Silveira Martins ao indicar como motivos determinante do proceder daquelle honrado brasileiro interesses, contratos, empresas e razões deste quilate.

Nem a *Nação*, ao menos que eu saiba, tomou a

(*) Deixamos de dar a traducção, porque vós, sendo latinistas de primeira força e homens de sciencia infusa, não precisais della.

si censurar que a opposição liberal, bem convencida como devia estar de que o ministerio não tiraria argumento de seus votos para manter o poder, tomasse lugar na votação ao lado dessa illustre maioria que, acima das nossas questões de partido, sabe collocar os grandes interesses do estado.

O que em mim tem causado impressão, é que isto não se tenha visto senão uma vez.

Devo uma explicação ao Sr. Silveira Martins, por apartar de mim responsabilidades a que não tenho inveja, e que não posso aceitar senão em justa medida.

Disse o já na tribuna, e repito, que tenho collaborado com uma certa assiduidade para a *Nação* e tão pouco me arrependo de o ter feito que não riscaria, se o podesse fazer, uma só das linhas que tenho escripto sob a impressão de acontecimentos de diversa natureza. Escusado é accrescentar que o respeito aos adversarios, qual deve andar nas discussões da imprensa para honra deste nobre instrumento da vida politica, foi regra de que uma só vez não me desviei.

Chega até ahi minha responsabilidade; mas não vai alem. Não sou o redactor da *Nação*, nem lhe aceito a solidariedade levada a tal ponto que autorise attribuir-se-me, sem mais indagação, quanto para alli escrevem outros.

Não sou tambem *Alter ego* do Sr. ministro do imperio. Amigo do nobre ministro desde a mais tenra infancia, sinto-me dedicadamente a seu lado por mais de uma razão que não seria de vez tirar a limpo.

Mas tenho uma responsabilidade que é minha e somente minha.

Rio, 2 de setembro de 1873.

F. L. de Gusmão Lobo.

Srs. redactores. — A não ser a noticia que Vv. Ss. deram de minha prisão e processo na sua *Revista Diaria* de hontem, eu por certo não viria á imprensa com o fim de protestar contra o que nella dizem quanto ao não fazer eu a continencia devida a primeira autoridade da provincia, e ter faltado ao cortejo á effigie de S. M o Imperador, e ordenado aos meus subordinados, que tambem não comparecessem a elle.

Nunca deixei de cumprir com o meu dever de militar; sou soldado ha 30 annos, e nunca soffri uma prisão ou reprehensão dos meus superiores, e muito menos deixei de cumprir todas as regras da disciplina e delicadeza para com os meus superiores.

Appello para a opinião dos meus collegas e companheiros.

E' inexacto o ter eu deixado de fazer a continencia ao Exm. Sr. presidente da provincia no acto de passar em revista por frente de palacio a brigada sob o meu commando na parada de 7 do corrente, se nessa occasião não abati a espada, foi porque não me competia faze-lo, não só porque a brigada não era isolada e fazia parte da divisão commandada pelo Exm. Sr. general commandante das armas, como porque em marcha de revista em retirada, não ha tal continencia, segundo as novas instrucções de infantaria, e convencido estou que se não tivesse cumprido perfeitamente com esse dever, S. Exc. o Sr. general commandante das armas, que é por demais entendido na materia, não deixaria por certo passar essa minha falta desapercebida.

Não compareci ao cortejo, porque estava com a calça branca em estado, que julguei não estar decente de comparecer a um acto da natureza de um cortejo, e onde se deve comparecer com a maior decencia possivel, o que póde ser attestado por toda officialidade da brigada.

Quanto a outra parte, isto é, de ter ordenado aos meus officiaes, que não comparecessem ao cortejo, julgo-o de tal natureza que nada direi sobre elle, pois não merece refutação. Se tal o fizesse, deveria ser classificado de louco ou inepto, e não desejo ter semelhantes titulos.

Podia fazer outras considerações, mas aguardo-me para o tribunal competente.

Fortaleza do B, 10 de setembro de 1873.

O tenente-coronel,

Alexandre Augusto de Frias Villar.

MEIO NOVO E INFALLIVEL DE CREAR A' PROVINCIA DE PERNAMBUCO, UM RENDIMENTO ANNUAL DURANTE QUARENTA ANNOS, QUE NÃO SERA' DE MENOS DE 20:000$000.

Vendo o progresso de regresso, que a muitos respeitos se observa nesta provincia de Pernambuco, de 1848 para cá, sobretudo em materia de sociabilidade e de espirito de associação de pequeno capital, temos trabalhado desde 1854 para cá, trabalhamos e continuaremos ainda a trabalhar, emquanto Deus nos conservar nas bôas disposições, em que sempre estamos de contribuir emquanto em nossas forças couber, ao melhor estar da grande familia brasileira, a qual somos unidos pelos laços da amisade e da familia desde 1838; quatro annos depois de nossa primeira chegada a Pernambuco.

Tendo observado o arrefecimento progressivo no espirito de associação do pequeno capital que nós mesmos provocamos e deu-nos como resultado achar de outubro de 1854 á principio de janeiro de 1855 256 subscriptores de 2 a 100 acções de 50$000 cada uma, que em numero de 6,000 deviam formar o capital de 300:000$000 destinado á fundação da fabrica de tecidos de algodão, projectada desde 1850, morreu no nascedouro em março de 1858, na vespera de ser aberto o terreno para receber os alicerces do edificio principal da fabrica, que devia ter 350 palmos de frente sobre 90 palmos de lado.

Reconhecendo que a carestia da mão d'obra e dos materiaes de construcção, por occasião da factura da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e da construcção da fabrica de gaz, illuminação, tinham dado pretexto ao adiamento das construcções dos edificios da fabrica projectada, lembramo nos que o meio de fazer construir casas por preços mais vantajosos do que n'aquella occasião, consistia em formar uma companhia possuindo capitaes abundantes, que lhe permittissem ter olarias, pedreiras, caeiras, matas suas, machinas diversas para economia de braços, e dinheiro sempre prompto para comprar por preços abaixo dos preços correntes, tijollo, telha, cal, pedras, madeira e o mais que fosse preciso. Deste modo é bem natural que as obras feitas viriam a sahir á companhia 20 á 30 0/0 mais barato do que a qualquer outro empreiteiro ou constructor dono das obras.

Em fins de 1860 apresentamos ao publico nosso primeiro prospecto da então projectada sociedade de Edificações, foi estampado no *Diario de Pernambuco* de 12 de janeiro de 1861.

E' por effeitos do progresso de regresso no espirito da associação do pequeno capital, do egoismo, e da opposição dos capitalistas, que a realisação da grande empresa de edificações tem passado mais de dez annos sem poder tratar de levar á execução a grande e utilitaria empresa de edificações, que esperamos dará principio á suas operações em janeiro de 1874 com o capital de 500:000$000 representado por 5,000 acções da 1.ª emissão de 100$000 cada uma.

Quando a companhia estiver em andamento, lembraremos á directoria de apresentar uma petição á assembléa provincial, para que ella formule uma lei, autorisando o governo da provincia a crear uma emissão especial de 500 apolices provinciaes da quantia de 1:000$000 cada uma, destinadas a formar o capital de 500:000$000, com os quaes desejamos que a provincia entre como socia de dita quantia na companhia Edificadora da provincia de Pernambuco.

Por occasião das sessões da dita assembléa de 1870, 1871 e 1872 tivemos occasião de convidar os membros das commissões de fazenda a apresentar este projecto na lei do orçamento; e se o não tem feito, é porque então a companhia estava ainda no *statu quo*, por causa dos effeitos da crise commercial e da guerra do Paraguay.

Se, como esperamos, a directoria da companhia não quizer perder a occasião de dirigir sua petição á assembléa provincial, que se apresse em formular a lei já lembrada, que dará occasião de crear á provincia um rendimento annual que não será menos de 20:000$000, como vamos passar a demonstrar.

Contamos que o movimento commercial das operações da companhia Edificadora da provincia de Pernambuco dará um beneficio annual de 20 0/0, dos quaes:

12 0/0 serão distribuidos aos accionistas a titulo de dividendo annual.

8 0/0 ficarão em reserva applicado de conformidade ao art. 32 dos estatutos de 10 de junho de 1872 e seus paragraphos.

A thesouraria provincial tendo por costume pagar por semestre os juros de suas apolices sendo 4 0/0 em janeiro, e 4 0/0 em julho; e não podendo receber destes 8 0/0 se não uma vez por anno, em fevereiro, a thesouraria, querendo poderá exigir da companhia o importe da differença de juros pelo adiantamento que tiver feito por occasião dos pagamentos semestraes de 4 0/0.

Os 4 por cento completando os 12 0/0 do dividendo annual formarão 20 contos de reis que ficarão em poder da companhia ao credito da provincia.

Estes 20 contos de reis serão empregados annualmente na factura de obras de utilidade publica principiando por fazer casas com as proporções necessarias para alojar convenientemente os mestres ou mestras de escolas de primeiras lettras e com bons commodos para receber a larga, grande numero de discipulos, acabando assim, os apertos e soffrimentos dos mestres e dos alumnos que passam seus dias amontoados ou apertados como sardinhas em tijella, em casas completamente improprias e sem espaço sufficiente e indispensavel a cada pessoa e contrariamente as prescripções hygienicas como é publico e notorio na maior parte das escolas primarias existentes nesta capital.

Quando estiver prehenchido o numero de casas para escolas precisas, na capital, fazer-se-hão outras nos arrabaldes e nas differentes localidades do interior.

Depois das casas para escolas serão edificadas camaras municipaes, casas para os magistrados morar, prisões, mercados, e mais outras obras que o governo da provincia determinar.

A duração da companhia devendo ser de 40 annos, embora o rendimento da provincia durante este periodo de annos ficasse somente em 20 contos de reis esta verba produzira em 40 annos 800 contos de reis á provincia, os quaes serão representados por edificios de grande utilidade publica. Sem contar o direito que ella terá sobre o resultado dos 8 por cento em reserva, que poderão andar em muito maior quantia, em occasião da liquidação no fim de 40 annos.

E' de esperar que a proxima futura assembléa provincial accolherá devidamente nosso presente projecto, e se apressará em decretar a lei, que concederá á provincia a autorisação de entrar na companhia edificadora dessa provincia com 500 contos de reis representados por 500 acções de um conto de reis cada uma, creadas ad hoc, pela mesma lei.

Accolheado favoravelmente nosso projecto a proxima futura assembléa provincial abrirá a porta a melhoramentos inesparados e sem pesar sobre os contribuintes e lhe dará, occasião de prestar relevantissimo serviço a provincia.

Recife, 10 de setembro de 1873.

F. M. Duprat.

Infelizes victimas do rheumatismo chronico.

Porque soffreis tantas dores, e porque gastaes inutilmente vosso dinheiro em medicamentos incapazes de vos curar?

Vossa melestia não tem outra origem senão no sangue viciado.

Puaificai o sangue com a salsaparrilha Ayer. Se vós tomardes este remedio com regularidade e constancia, ficareis cu rados.

Experimentai.

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão. rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE SETEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/8 d. por 1$000.

Dabourcq
Presidente.
Henrique G. Stepple.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9 . . .	255:620$992
Idem do dia 10.	45:967$102
	301:588$094

Descarregam hoje 11 de setembro de 1873

Patacho allemão—*Triede*—(atracado) mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Dolphim* — mercadorias para alfandega e machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue sueco — *Olaus* — mercadorias para alfandega.

Lugar inglez — *Navegator* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Eduard Herbert* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho norueguense—*Bergliot* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Blaney Brothers*—carvão já despachado para o 2º ponto.

Vapor nacional—*Penedo*—(esperado) generos nacionaes para o trapiche Dantas.

Importação.

Cardiff, barca franceza *Puget*, consignada a Wilson Rowe & C., manifestou:

Carvão 236 toneladas aos consignatarios.

Buenos-Ayres, barca sueca *C. D. W.*, consignada a Luiz Costa, manifestou:

Feno 660 fardos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— Na barca brasileira *Amizade*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. Oliveira Junior 100 barricas com 14,335 1/2 kilos de assucar branco e 18 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No vapor *[illegible]*, para Bordeaux, carregou: E. Baes 1 barrica com 16 abacachis e 1 gaiola com differentes passaros.

— No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregaram: Teixeira & Primo 20 saccas com 1,948 kilos de algodão.

— Na escuna portugueza *Christina*, para Lisboa, carregaram: F. R. Pinto Guimarães 872 couros salgados com 10,476 kilos; M. J. G. Ferreira 7 barricas com 550 kilos de farinha de mandioca.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Deos te Guie*, carregou: J. Bruno 25 barricas com 1,600 kilos de assucar refinado.

— Para Macáo, na barcaça *Veronica da Gloria*, carregaram: Silva & Irmão 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Para Mamanguape, na barcaça *Flor de Maria*, carregaram: B. Gomes & C. 1 volume com 25 kilos de doce.

LAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9 . . .	6:022$611
Idem do dia 10	2:175$044
	8:197$655

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 9	11,602
Primeira porta no dia 10 . .	142
Segunda porta	206
Terceira porta	13
Trapiche Conceição . . .	159
	12,122

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 9 . . .	18
Ditas ditas no dia 10. . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição . . .	
	18

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9 . . .	9:893$788
Idem do dia 10.	1.158$945
	11:051$733

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9 . . .	24:243$929
Idem do dia 10.	2:403$617
	26:647$546

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 9	4:864$871
Idem do dia 10.	388$052
	5:252$923

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10.

Cardiff — 59 dias, barca franceza *Puget*, de 319 toneladas, capitão Lhospitalier, equipagem 10, carga carvão; a Wilson Rowe & C.

Mamanguape — 12 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Silva, equipagem 16, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahyba — Barca ingleza *Preston*, capitão M Rose, em lastro de areia.

Observação.

Fundeou no lamarão um vapor inglez de guerra, mas não teve communicação com a terra.

Passou para o sul um vapor, ignora-se a nação por não içar bandeira.

EDITAES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem do Illm. Sr. Dr. provedor interino da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço saber que em cumprimento da lei n. 1120 de 17 de junho do corrente anno está aberta á concurrencia para se contratar o serviço mortuario e de carros funebres, de conformidade com as disposições da mesma lei, recebendo-se propostas nesta secretaria até o dia 11 de setembro ás 3 horas da tarde, para serem abertas na sessão da junta nesse dia.

Os proponentes terão de submetter-se ás disposições da citada lei e mais ás condições que vão abaixo transcriptas; devendo versar as propostas unicamente sobre um abate na totalidade dos preços consignados como base nas tabellas abaixo tambem publicadas; sendo preferido aquelle proponente que maior abate offerecer em ditos preços.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1873.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

LEI N. 1121.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica sob a direcção da Santa Casa de Misericordia o serviço murtuario e de carros funebres desta cidade.

Art. 2.º A mesma Santa Casa poderá contratar com os que actualmente fazem este serviço ou com quem melhores vantagens offerecer o referido serviço, sob as seguintes bases:

1.º Prazo nunca maior de 20 annos para o contrato.

2.º Obrigação de indemnisar o contratante aos demais estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.º Doação nunca menor de vinte e cinco contos de reis annuaes, por parte do contratante, para o fim de serem applicados ás obras dos estabelecimentos da mesma Santa Casa e especialmente ao asylo de alienados.

4.º Preços de carros funebres taxados em uma tabella, que deverá ser revista de 5 em 5 annos.

5.º Respeito total e completo das taxas cobradas actualmente pela municipalidade.

6.º Obrigação restricta de, findo o contrato, entregar o contratante á mesma Santa Casa todo o material dos seus estabelecimentos em perfeito estado de conservação e sem nenhuma indemnisação.

Art. 3.º O contrato de que se trata no art. antecedente será submettido á approvação do presidente da provincia, a quem fica igualmente incumbida a revisão das tabellas de preços dos carros funebres.

Art. 4.º Findo o contrato a Santa Casa continuará a fazer o serviço nelle estipulado, respeitando sempre as taxas municipaes e revendo as tabellas no sentido de baratear o preço desse serviço.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de junho de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S.

Henrique Pereira de Lucena.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 17 de junho de 1873.

O secretario interino,

Adelpho Lamenha Lins.

CONDIÇÕES PARA O CONTRATO DO SERVIÇO MORTUARIO E DE CARROS FUNEBRES.

1.ª Duração do contrato por vinte annos, findos os quaes deverá o contratante entregar á Santa Casa, sem indemnisação de natureza alguma, todo o material empregado no serviço mortuario e de carros funebres, em perfeito estado de conservação.

2.ª Obrigação de serem pelo contratante indemnisados todos os estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.ª Satisfação da doação annual de trinta contos de reis, realisada a do 1.º anno immediatamente ao acto da celebração do contrato e as dos annos seguintes em prestações trimensaes pagas adiantadas.

4.ª [illegible] da fiança idonea no valor [illegible].

5.ª Obrigação de submetter-se o contratante ao pagamento das taxas actualmente cobradas pela municipalidade.

6.ª Imposição de multa, que não será menor que 50$000, nem maior de 100$000, sobre o contratante nos casos de insufficiencia de material rodante, de animaes, de pessoal, em summa de tudo o que for necessario para que o serviço contratado se faça com promptidão, ordem e limpeza.

As multas serão impostas pelo membro da junta da Santa Casa encarregado da fiscalisação desse serviço, havendo recurso para a junta, e da decisão desta para o presidente da provincia.

7.ª A imposição de mais de dez multas dentro de um anno, por qualquer um dos motivos expostos dará lugar á rescisão do contrato revertendo todo o valor da fiança prestada em beneficio da Santa Casa, a qual fará novo contrato, ou realisará por si mesma o respectivo serviço, conforme resolver.

8.ª Em qualquer dos casos ficará a Santa Casa desde o momento da rescisão, na posse de todo o material e accessorios respectivos, por tempo nunca superior a seis mezes, pagando a titulo de aluguel aquillo, que for arbitrado; e no caso de resolver fazer esse serviço por si mesma, procederá a acquisição do dito material, se poder chegar a um accordo com o ex-contratante sobre o seu valor.

9.ª O contratante fica obrigado a transportar gratuitamente, fornecendo ataúdes de 6.ª classe, os cadaveres das pessoas desvalidas e das que morrerem quer nos estabelecimentos de caridade situados nesta cidade e seus suburbios, quer fora delles.

TABELLA—A

CONDUCÇÃO DE CADAVERES.

Adultos.

1ª classe. — Carro puchado a quatro cavallos decentemente ajaesados e cobertos de mantas de panno preto orladas de galão e franjas; caixão coberto com um grande panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franjas de ouro. O carro terá cúpula e cornija supportada por columnas de uma das tres ordens de architectura (jonica, corinthia ou composita) com relevos e dourados, 100$000.

2ª classe. — Carro puchado a dous cavallos decentemente ajaesados, cobertos de mantas de panno preto, caixão coberto com panno de velludo preto orlado de galão com borlas de prata. O carro será mais simples do que o de 1ª classe nos relevos e dourados, com cúpula, cornija e columnas da ordem dórica ou jonica, 50$000.

3ª classe. — Carro puchado a dous cavallos e caixão coberto de panno de velbutina com galão ou franja de palheta falsa e borlas da mesma qualidade. O carro será semelhante ao da 2ª classe e pintado de preto sem dourados, 30$000.

4ª classe. — Carro simples puchado a dous cavallos e caixão coberto com um panno preto de lã, tendo sómente uma cruz branca no meio..... 10$000.

Além dessas classes, haverá carro de luxo a aprazimento das partes, e cujo preço não poderá exceder de 200$000, incluindo o aluguel do panno; e carro de caridade, cuja armação poderá ser em fórma de urna pintada de preto.

Os carros para donzellas serão iguaes na fórma e no preço, variando sómente nas côres e ornatos.

Parvulas.

1ª classe. — Carro semelhante ao de 1ª classe para adultos, sendo o caixão coberto de velludo e galão de ouro e forrado de setim, tudo de côres apropriadas, 50$000.

2ª classe. Carro semelhante aos da 3ª classe para adultos, com côres apropriadas, sendo o caixão coberto de velbutina e forrado de setim de qualidade inferior ao de 1ª classe, tudo com as côres apropriadas. Os caixões desta e da 1ª classe poderão ser pintados e dourados ou prateados, se as partes nisso convierem, 30$000.

3ª classe Carro simples semelhante aos da 4ª classe para adultos, pintado de côr apropriada, e bem assim o caixão, 10$000.

Além destas tres classes, haverá tambem carro de luxo, cujo preço não poderá exceder de.... 100$000.

O carro de luxo e o de 1ª classe, tanto para adultos, como para parvulos, terão boleeiro e criados, vestindo rica libré.

O preço da conducção e vestuario dos cadaveres, que se acharem fóra das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José e Boa-Vista, será augmentado com 5 0/0 por cada kilometro, a partir do largo de Pedro II.

TABELLA B

ARMAÇÃO DE EÇAS.

1ª classe. — Eça com tres estrados, cúpula, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou prata entrefinos, trinas, bordados a ouro e enfeites dourados ou prateados, ou crepes, penachos, 160$000.

2ª classe. — Eça com tres estrados, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou de prata entrefinos, trinas, crepes, 80$000.

3ª classe. — Eça com dous estrados guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões de palheta, trinas, volante, 40$000.

4ª classe. — Eça com um estrado guarnecido de baeta, volantes, galões de baixo preço, 10$000.

Além dessas classes poderá o contratante, a aprazimento das partes, armar eças ou cenotaphios de maior preço.

TABELLA C

ARMAÇÃO DE IGREJAS.

1ª classe.

1.ª — Guarnição de velludo, panno fino e galões emblemas, franjas de ouro e prata entrefinos em cada altar lateral, 18$000.

2.ª — Dita nas capellas móres 24$000.

3.ª — Dita em cada porta 6$000.

4.ª — Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 9$000.

5.ª — Dita no côro por cada colcha 3$000.

O forro das paredes de igrejas, será feito pelo preço que o encarregado do funeral ajustar com o contratante attenta a natureza e quantidade da tella que se houver de applicar.

2ª classe.

1.ª Guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões e emblemas em cada altar lateral, 12$000.

2.ª — Dita nas capellas mores 16$000.

3.ª — Dita em cada porta 4$000.

4.ª — Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha, 6$000.

5.ª — Dita no couro cada colcha 2$000.

TABELLA — D

VESTUARIOS DOS CADAVERES.

Adultos.

Habito de alpaca fina das diversas ordens religiosas 16$000

Idem de alpaca de qualidade inferior 12$000.

Idem de dita mais ordinaria 9$000.

Idem de metim 7$000.

Vestuario da Conceição ou da Soledade, feito de seda com galões e rendas entrefinas 60$000.

Idem de setim papel com galões e rendas de palheta 25$000.

Idem de cambraia com galões de palheta.... 16$000.

Habito de morim branco 7$000.

Parvulos.

Vestuario rico de S. Miguel ou Santo Urbano 60$000.

Dito de S. José ou S. João 30$000.

Dito do Menino Deus 20$000.

Os mesmos vestuarios, sendo de qualidade inferior por metade dos ditos preços, e sendo de setim ordinario com galão de palheta falsa pela terça parte dos mesmos preços.

TABELLA — E

ATAÚDES.

1.ª classe. — Forro de panno fino preto guarnecido de bordados de metal dourado ou prateado de galão entrefino com emblemas mortuarios..... 80$000.

2.ª classe. Tudo como na primeira classe, mas de qualidade inferior 60$000.

3.ª classe. — Forro de panno preto guarnecido de galões de palheta, simples ornatos 40$000.

4.ª classe. Forro de alpaca preta e galões ordinarios 20$000.

5.ª classe. Forro de metim 10$000.

6.ª classe. — Simples madeira com os seguintes tamanhos:

De 0m,50 a 0m,80 3$000.

De 0m,90 a 1m,30 4$000.

De 1m,40 a 1m,80 6$000.

Os ataúdes de qualquer das ditas classes não serão pregados, e terão dobradiças e uma aldraba e traqueta.

O aluguel dos caixões para conducção dos cadaveres á mão para o cemiterio ou deposito los em igrejas, será de 4$000 a 16$000 para adultos, conforme a ornamentação, e para parvulos de 2$ a 8$000.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 30 de julho proximo passado, manda fazer publico que no dia 11 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria vae á praça para ser arrematada por quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Goyanna, [illegible] 5:126$000 e sobre as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na [illegible] da junta, no dia acima [illegible] e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou [illegible] pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de agosto de 1873.

Clausulas especiaes.

1.ª

Os reparos da ponte sobre o rio Goyanna serão executados de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:126$000.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de 20 dias e as concluirá no de 4 mezes.

3.ª

O pagamento da importancia do contrato será realisado em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma a terça parte da obra.

4.ª

Para tudo mais que se achar especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

O official-maior,

Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico que em vista da deliberação da presidencia da provincia, contida em officio de 6 do corrente, irá novamente á praça no dia 11 de outubro, para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, servindo de base a arrematação o preço de 2:780$000.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 9 de setembro de 1873.

O secretario da junta

Jezuino Rodrigues Cardoso.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 11 do mez de setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Magalhães, Mendes & C., para se verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união e nomear-se administradores a dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador, sem que exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo outrosim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes, em numero, e dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife de Pernambuco, 11 de julho de 1873.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi. Recife, 11 de julho de 1873.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 18 do corrente mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas:

Domingo, almoço e jantar	380
Segunda-feira, idem idem	380
Terça-feira, idem idem	380
Quarta-feira, idem idem	360
Quinta-feira, idem idem	380
Sexta-feira, idem idem	340
Sabbado, idem idem	340

Dietas.

N. 1	380
N. 2	400
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

Será tambem fornecida aos preços ceia na importancia de 120 réis, em quanto está orçado o almoço e na mesma proporção

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1873.

O official maior,

M. A. Ferreira.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 25 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Junqueira, orçada em 5:720$000 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de setembro de 1873.

O official-maior,

Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os reparos da ponte de Junqueira serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento no valor de 5:720$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 5 mezes contados da data do contrato.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma á terça parte da obra feita.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas de 31 de julho de 1866.

Conforme.

M. A. Ferreira.

— Faço constar a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral interino transferio o exame de verificação de capacidade professional para o magisterio primario do sexo feminino, para o dia 2 de outubro proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã. As senhoras que quizerem prestar dito exame, deverão inscrever-se nesta secretaria na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859 até o dia 1º do mesmo mez.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de setembro de 1873.

O secretario

Aureliano A. P. de Carvalho.

DECLARAÇÕES.

Sociedade beneficente luso-brasileira.

A directoria desta sociedade, desejando com a maior brevidade a realisação da iniciação daquelles candidatos já approvados, resolve transcrever para conhecimento dos mesmos, o art. 11 dos nossos estatutos.

Art. 11. — Aquelle candidato que tiver sido approvado para socio e não pagar a respectiva joia no prazo de tres mezes, a contar da data da participação, considerar-se-ha desligado da sociedade.

Outro sim, pede-se aos socios em atraso a porem-se quites com a caixa, visto as grandes despezas que a sociedade tem tido, não só com as obras da nova casa da séde social, assim como com as beneficencias aos socios indigentes.

Para conhecimento dos mesmos socios faço sciente que se acha realisada a mudança da sociedade para a rua do Imperador n. 3; assim como para facilitar a cobrança de joias e mensalidades, acha-se alem do 1º procurador, nomeado o consocio Antonio da Silva Santos de Moraes, que se encarregará de fazer a cobrança aos socios residentes nas freguezias de Santo Antonio e S. José.

Secretaria da sociedade beneficente luso-brasileira, 5 de setembro de 1873.

O 1º secretario da directoria

Souza Myra.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho no dia 13 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, contrata sob as condições do estylo, o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios na armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro.

Objectos.

Assucar branco grosso, assucar branco refinado, arroz do Maranhão, aguardente de 20 graos, azeite doce de Lisboa, aletria, araruta, bolacha, bolachinha americana, bacalháo, batatas, bois vivos e pasto para os mesmos, café em grão. café moido, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, chá hysson, cevadinha, carnauba em velas, conserva preparada, cebolas, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, farinha de milho, gallinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sal, sabão-massa, stearina em velas, stearina em velas de 8 em libra, proprias para lanterna, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolos de alvenaria grossa telhas, vinho de Lisboa e vinagre de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 9 de setembro de 1873.

O secretario

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Juizo dos feitos da fazenda.

(Escrivão Bandeira.)

Sexta-feira 12 de setembro proximo futuro, depois da respectiva audiencia, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:

A casa terrea n. 3, da rua de S. Francisco em Caxangá, com 29 palmos de frente, 40 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, construida de taipa, em terreno foreiro, avaliada por 400$, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.

Idem n. 22, da travessa da praia do Forte, com 16 e meio palmos de frente e 33 de fundo, 1 sala, 2 pequenos quartos, cozinha interna, em mão estado, avaliada por 600$, para pagamento da execução contra Maria Joaquina do Nascimento Barbosa.

Recife, 26 de agosto de 1873.

O solicitador da fazenda provincial, *J. Firmino Corrêa de Araujo.*

Sociedade patriotica Doze de Setembro.

São convidados todos os socios desta sociedade a assistirem a sessão magna que terá lugar no dia 12 do corrente as 6 1/2 horas da tarde, á rua da Imperatriz n. 12, para solemnisar o seu 4.º anniversario.

Secretaria da sociedade Doze de Setembro, 5 de setembro de 1873.

A. Lamenha Lins

1.º secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 18 do corrente as arrematações seguintes:

Sitio dos Remedios	3:750$500
Reparos da ponte do Desterro	1:504$229

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de setembro de 1873.

O official maior

M. A. Ferreira.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz sciente aos senhores de escravos que ainda os não deram á matricula especial, que podem e devem faze-lo durante o corrente mez de setembro, sob pena de serem considerados livres, como declara o artigo 19 do regulamento n. 4835 de 1 de dezembro de 1871.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de setembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisad a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

— Sabbado 6 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, vão em praça para serem arrematados por quem mais der, os moveis seguintes: 1 duzia de cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 1 par de consolos, 1 mesa de meio de sala, 1 espelho grande de parede com tremó e com tampo de pedra, 1 relogio grande de parede com caixa, 1 candelabro com tres luzes e 1 par de lanternas com castiçaes de bronze; sendo que dita mobilia é de madeira de jacarandá, e todos estes objectos foram avaliados em 152$, por execução que move Joaquim Severiano Nogueira á Antonio Gonçalves da Silva.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria desta provincia, passa nesta data a proceder na freguezia do Poço da Panella ao lançamento dos impostos geraes, sendo pessoal, industrias e profissões, e decima dos predios das corporações de mão morta; e por isso as pessoas que occupam predios em dita freguezia devem, em cumprimento da lei, apresentar os respectivos recibos e contratos, afim de ser marcada a taxa com que tem de contribuir no presente exercicio, relativamente aquelles impostos.

Recebedoria de Pernambuco, 9 de setembro de 1873.

O lançador

Manoel José Soares de Avellar.

Irmandade de N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar.

Por ordem da mesa regedora desta irmandade foi transferida a festa de sua Excelsa Padroeira para quando for annunciada, visto lhe faltar os recursos para levarem a effeito dito fim.

Consistorio da irmandade, 9 de setembro de 1873.

O secretario

Liberato M. de Souza.

Gabinete portuguez de leitura em Pernambuco.

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios effectivos para ter lugar a sessão annunciada para o dia 8, ás 11 horas da manhã, afim de eleger-se o novo conselho e commissão de exame de contas, manda o Illm. Sr. presidente convocar nova sessão para o dia 14 do corrente, que principiará uma hora depois da marcada, e funccionará com o numero de socios presentes, segundo as disposições dos estatutos.

Secretaria do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, aos 11 dias do mez de setembro de 1873.

O 1º secretario

B. R. de Amorim.

Reunião de credores

Terça-feira 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deve ter lugar a reunião de credores da massa fallida de Antonio José dos Reis, reunião já annunciada para o dia 9 tambem do corrente, e que a requerimento dos curadores fiscaes foi adiada para o dia acima mencionado; e [illegible] adherido ao da maioria, [illegible] nenhum será admittido por procurador que não tenha poderes especiaes para o acto, ou que seja devedor ao fallido, e um mesmo procurador não poderá representar dous diversos credores.

Santa casa da misericordia do Recife

Fornecimento de 38:000$ annuaes.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que têm de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Bacalhão, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnauba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, kilogrammo.

Fornecimento de 38:000$ annuaes

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão, bolacha e assucar que houver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno. Recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

Fornecimento de 32:000$ annuaes.

A junta administrativa da mesma santa casa contrata o fornecimento de carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro. Recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 9 de setembro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Faço sciente aos differentes contribuintes de impostos provinciaes, relativos ao anno findo de 1872—73, que fecha-se definitivamente no dia 27 do corrente o recebimento nesta repartição das quotas ainda não satisfeitas dos mesmos impostos; e, terminado este prazo, será a cobrança effectuada por via judicial com a multa de 9 0|0 e addição das respectivas custas.

Consulado provincial, 5 de setembro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios

Emancipação de escravos.

A junta de emancipação de escravos deste municipio faz constar aos senhores de escravos que S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu prorogar por mais um mez, a contar de 3 do corrente, o prazo ultimamente findo, marcado aos senhores para a apresentação das notas de todos os seus escravos para serem classificados na conformidade do art. 27 do regulamento que acompanhou o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872. Para sciencia pois d'aquelles que ainda não cumpriram com este dever declarar a referida junta que continúa a funccionar no paço da camara municipal, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Paço da camara municipal 6 de setembro de 1873.

O presidente da junta,
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Membros,
Manoel Joaquim Silveira.
Francisco Augusto da Costa.

Sociedade Recreativa Juventude.

De ordem da presidencia convido os Srs. socios a se reunirem domingo 14 do corrente pelas 7 horas da manhã, afim de em assembléa geral elegerem um thesoureiro visto ter pedido sua exoneração o effectivo.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 9 de setembro de 1873.

Vulpiano Baptista,
1.º secretario.

THEATRO Gymnasio Dramatico.

EMPREZA
Espiuca & Penante.

HOJE

Depois que a orchestra tiver executado uma das suas melhores ouverturas subirá á scena a segunda representação do muitissimo applaudido drama em 1 prologo e 4 actos original do muito festejado dramathurgo brasileiro o Sr. Carneiro Villela:

O BRASIL E PARAGUAY

Toma parte toda a companhia, bandas de musica, etc. etc.

Principiará ás 8 1|2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Por justos motivos fica transferido para quando for annunciado o espectaculo que devia ter lugar no dia 11 do corrente, em beneficio do artista Joaquim Infante da Camara.

O beneficiado pede desculpa a todos os seus convidados por esta transferencia contraria a seus desejos, e roga a todas as pessoas que por qualquer motivo não poderem ou quizerem ficar com os bilhetes, o obzequio de os remetterem á casa da sua residencia, a rua de S. Francisco n. 27.

Gabinete Portuguez de Leitura

O ultimo concerto
DE
Hugo Bussmeyer
está transferido para terça-feira 16 do corrente.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
GOYANNA.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor Camaragibe, commandante S..., seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noute. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHU' ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Felippe, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal
O PAQUETE
BRITANIA

espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal
O PAQUETE
MAGELLAN

espera se do sul até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros e carga.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do sul.

O vapor nacional *Paraná*, commandante Pamplona, esperado dos portos do norte até 13, seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do norte.

Até o dia 12 é esperado dos portos do sul o vapor *Pará*, e seguirá para os portos acima depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

— Para o Aracaty sahe até o dia 18 do corrente o palhabote *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi completo, e para o resto que lhe falta tratase com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60, armazem.

LEILOES.

LEILÃO
DE
cortes de vestidos de cambraia, algodão azul, chitas de côres, madapolão, camisas para homens, hamburgo, chapéos de sol, ditos do Chile, duzias de botinas avariadas para senhoras, e outras fazendas mais.

Hoje
A's 10 1|2 horas.

O agente Pinho Borges fará o leilão acima ao correr do martello, á rua da Imperatriz n. 17.

LEILÃO
DE
todas as mercadorias e accessorios da loja denominada La Menagére, sita á rua da Imperatriz n. 17.

Hoje
A's 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges achando-se autorisado, vendera os referidos artigos, constando de: chaleiras, grelhas, cangerões estanhados, cassarolas, fornalhas, vassouras, porta-flores de arame, vidros para cosmorama, garrafas com musica, lanterna magica, papel branco e de côres, 1 relogio, armação, cadeiras e infinidades de objectos para o uso domestico, que se acharão patentes no dia do leilão.

LEILÃO
DA
divida acti a da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de..... 2:921$500.

SEXTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Pinto levará a leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de João Antonio Ferreira, a divida activa pertencente á referida massa, na importancia de 2:921$500, de conformidade com o mandado existente em poder do mesmo agente.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DA
loja de cirgueiro do pateo da matriz de Santo Antonio, n. 2 A

Terça-feira 16 do corrente.
As 10 horas da manhã.

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão em um ou mais lotes, a armação, balcão e mais pertenças da loja do pateo da matriz de Santo Antonio n. 2 A, ás 10 horas do dia acima dito.

Garante-se ao comprador ficar na loja (querendo.)

LEILÃO
DE
moveis, louças e outros artigos

TERÇA-FEIRA 16 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
Na rua do Bom Jesus n. 50.
SENDO:

1 piano, 1 mobilia de mogno contendo: 18 cadeiras de guarnição, 2 consolos com tampo de pedra, 1 sofá e 2 cadeiras de braços, 1 mesa elastica, aparadores, guardas-louças, guarda-vestidos, cama franceza, marquezão de amarello, cadeiras avulsas, quadros, jarros para flores, calungas, pares de lanternas e outros muitos artigos de gosto, tudo em perfeito estado, os quaes foram transportados para o referido predio.

Por ordem do Sr. José Ferreira Guimarães o agente Pinho Borges fará o leilão acima declarado.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento de Pão d'Alho (66ª), que se extrahirá na segunda-feira, 15 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

— Aluga-se o gabinete do sobrado da rua do Rangel n. 7: a tratar na taverna do mesmo sobrado.

—Desappareceram do engenho Jaguaribe Sim, o cabra, de idade de 22 annos, cabellos de cabaorla to, rosto comprido, olhos grandes, tendo as palpebras superiores um pouco descidas, nariz chato, orelhas grandes, bocca regular, beiços finos, tem na face direita uma pequena marca e na esqueião abaixo do olho um ligeiro talho; pés e mãos bem feitos e grandes, todos os dentes, sendo limados os de cima, é filho do Piancó e foi alli escravo de Manoel Roque da Fonceca, morador na villa de Misericordia, sendo que foi tambem de um tal Lopinho, que alli tambem é morador; tem barba somente na ponta do queixo, e um ligeiro bigode.

Herculano, cabra alto, de trinta annos, solteiro, com principio de cozinheiro, filho da provincia da Parahyba, no lugar Gargaú, foi escravo do Dr. Salustino Gomes da Silveira, que alli mora, e aqui foi de José Alves da Cruz; tem feito de pés e mãos, rosto oval e descarnado, usa barba a Cavaignac, olhos pretos, regulares e expressivos, cabellos pouco carapinhos, nariz grosso e ventas largas, bocca pequena, e tem todos os dentes.

Lourenço, filho do lugar Urubú, abaixo do Buique, foi escravo de Antonio de Araujo, que o vendeu a Bastos Thenorio Bezerra Cavalcante, morador em Barreira, tambem da comarca do Buique, foi aqui vendido por Arcebiades; cabellos carapinhos, pés e mãos grandes e bem feitos, olhos grandes, barbado, beiços grossos, nariz grosso e meio afilado.

Pede-se a todas as autoridades policiaes, a apprehensão delles, assim como gratifica-se bem a qualquer particular que os levar no mesmo engenho ou no Recife, á rua Nova n. 8.

Negocios de Portugal e Hespanha.

Domingos Maria Gonçalves participa que se encarrega promover o bom andamento de quaesquer questões judiciaes nos dous paizes acima mencionados, para o que está habilitado com um pessoal competentissimo de correspondentes. Escriptorio rua Primeiro de Março n. 23, (antiga do Crespo)

— A pessoa que annunciou neste Diario para entrar de socio em alguma taverna ou padaria, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A V para ser procurado.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio que nesta data amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á travessa dos Martyrios n. 8, a qual gyrava com a firma Silva & Cunha, ficando o socio Cunha com todo o activo e passivo, e o socio Silva pago de seu capital e lucros, e livre de qualquer responsabilidade.

Recife, 10 de agosto de 1873.

Manoel Carlos da Silva.
Candido José da Cunha.

— Quem tiver uma preta de meia idade, que sirva para vender fructa na rua, e mesmo algum serviço em casa, annuncie por esta folha para ser procurado.

Bôa casa para alugar.

Aluga-se uma boa casa no Poço da Panella, á rua do Rio n. 25, com 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, quintal murado e alpendre na frente, muito propria para passar a festa por ficar proxima do banho, tão apreciavel no verão, e preço commodo: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 18.

O Dr. R. Vianna.

Medico operador e parteiro.

Especialidades.—Operações e molestias das vias genito ourinarias.

Opera os estreitamentos da urethra pela electricidade por um processo inteiramente novo sem dôr, garantindo a cura radical em poucos dias.

Consultas.—do meio dia ás 2 horas (gratis aos pobres)

Chamados.—Por escripto a qualquer hora.

Rua do Vigario n. 1, segundo andar.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes; á rua do Apollo n. 20.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em quatro quartos de n. 1614, e quatro quartos de n. 2140 com a sorte de 800$, e dous meios de n. 2830 com a sorte de 300$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (65ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da da igreja do Livramento de Pão d'Alho, que se extrahirá no dia 15 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de setembro de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Attençao

100$000.

Gratifica-se com esta quantia á qualquer pessoa que agarrar uma mulata de nome Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cacheados e ralos, tendo sido cortados ha tempos, e presentemente amarra, rosto curto, com uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos pela parte de dentro que não pode bem abri-la, e tendo sido amasiada com um soldado do 2º, foi presa na fortaleza das Cinco Pontas, e andou fugida em Goyanna, Iguarassú e Itamaracá com o nome de Maria: quem a pegar leve-a ao Caminho Novo, em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 89.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua do Crespo, onde pode ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Feitor.

Uma pessoa chegada ultimamente de Portugal, offerece-se para feitor em qualquer sitio ou para outro qualquer serviço: a tratar na rua da Madre de Deos n. 34, escriptorio de Cunha Irmãos & Companhia.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr **Chable**, cada frasco vrai accumpahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas dos dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22, rua da Cruz.

Escrava fugida.

Fugio da casa de seu senhor, no dia 21 de agosto proximo passado, a escrava Joanna, crioula, de 28 annos de idade, filha do Brejo da Madre de Deos, com os signaes seguintes: baixa, cheia do corpo, pernas grossas, com cicatrizes de queimadura no braço e no peito, levou vestido escuro, julga-se que está occulta pelo Monteiro, Apipucos ou Caxangá: quem a pegar ou della der noticia exacta será generosamente recompensado, levando-a na Torre, sitio de E. Adour.

Precisa um casal alugar metade de uma casa de familia, que não exceda de 10$ mensaes: na rua da Palma n. 65.

Consultorio medico-cirurgico

DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

ATTENÇAO.

Roga-se ao Sr. Pedro do Rego Cavalcante que tenha a bondade de vir á rua do Livramento n. 26, loja, concluir o negocio que V. S. não ignora.

— Aluga se a casa n. 3 do caes da Detenção, com tres quartos, duas salas, quintal e cacimba, por 15$000 mensaes, sujeitando se o inquilino a caiar e pintar.

— Quer-se arrumar um menino de 13 a 14 annos, de boa conducta, prompto em primeiras lettras, em qualquer loja de fazenda, pagando-se a despeza que fizer em quanto não tiver pratica: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, sala de detraz.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda.

Tendo o governo imperial approvado por decreto n. 5,150 de 27 de novembro do anno proximo passado a reforma dos estatutos desta companhia, de ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 16 do corrente ás 10 horas da manhã no escriptorio da companhia, afim de proceder-se a eleição da nova directoria e mais funccionarios, nos termos do § 1.º do art. 13 dos mesmos estatutos.

Previne-se, outro sim, aos Srs. accionistas que no escriptorio se distribuem os novos estatutos.

Escriptorio da companhia, 5 de setembro de 1874.

João Joaquim Alves,
1.º secretario.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL.

199, Rua da Prata, 2.º
LISBOA
Luiz Felippe Leite & Irmãos

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transacções por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. - As commissões são reguladas pela praxe desta praça

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, caiado e pintado de novo: na rua da Senzalla Nova n. 1.

Casa no bairro do Recife.

Aluga-se por preço commodo o 2º andar do sobrado n. 14 da rua do Torres: a tratar no 1º andar da mesma casa, ou á rua do Imperador numero 57.

PROGRAMMA

DA
Festa do Glorioso S. Sebastião que se venera na matriz de N. S. da Paz, em Afogados.

Domingo 14 do corrente ás 11 horas da manhã entrará a festa com a pompa e brilhantismo costumados.

A' tarde sahirá em procissão a veneranda imagem, que percorrerá as principaes ruas da freguezia.

A's 7 horas da noute entrará o *Te-deum*, finalisando toda a festa com um pequeno fogo artificial.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos: que tenha pratica de taverna: a tratar na refinação do Monteiro.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

CRIADO

Precisa-se de um para serviço leve e mandados, prefere-se escravo, de 12 a 15 annos: na rua Nova n. 19, 1.º andar.

— Precisa-se de um trabalhador para bater assucar: na refinação a rua do Rangel n. 43.

Por 30$000

Aluga-se uma optima engommadeira, costureira e cozinheira: na rua do Coronel Suassuna n. 85, sobrado.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 20: trata se na rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

PARA TODOS

Paula & Mafra, com casa mortuaria no pateo do Paraizo ns. 10 e 12, declaram ao publico que apesar das tabellas publicadas pela *Santa* Casa de Misericordia, continuam a incumbir-se de enterramentos, e mais officios funebres, como costumam, isto é, com sinceridade pontualidade e commodidade em preços.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias d'estação.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Loja de Frederico Pinto & C.

Cezario Aureliano Ventura e Maria da Exaltação Ventura entre lagrimas e soluços pelo golpe que acabam de passar com o fallecimento de sua estimada e sempre lembrada esposa e mãi Francelina Maria Chaves Ventura, e faltariam a um dever de gratidão se do alto da imprensa não dessem um publico testemunho de seu eterno reconhecimento á confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, com muita especialidade ao prestimoso Sr. tenente Manoel Domingos da Silva, provedor actual, e thesoureiro Domingos José da Silva Nogueira, estes dous cavalheiros que tanto se esforçaram para suavisar a immensa dor que nos martyrisava.

Manoel Dias Xavier.

Umbelina do Rego Machado Xavier, acaba de receber a tristissima noticia da morte de seu prezado marido Manoel Dias Xavier, fallecido na cidade do Porto a 13 de agosto proximo passado: repassada da mais profunda dôr, pede aos seus parentes e amigos do finado o caridoso obzequio de assistirem as exequias, que pelo eterno repouso de sua alma manda celebrar no dia 13 do corrente, na matriz da freguezia de Santo Antonio, principiando o acto ás dez horas da manhã. Confiando que todos corresponderão a este acto de caridade, antecipa se desde já, em agradecer mui cordialmente esta inequivoca prova, que será guardada no intimo de sua alma.

Manoel Dias Xavier.

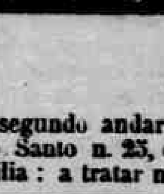

José Augusto Dias, tendo recebido no dia 31 do passado noticia do fallecimento de seu tio, manda rezar umas missas por sua alma, no convento de S. Francisco, no dia 13 do corrente, pelas 7 1|2 horas da manhã, para o que convida aos amigos do mesmo a assistirem a este acto de religião e caridade.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da travessa do Corpo Santo n. 25, com commodos para pequena familia: a tratar no armazem do mesmo.

Escravo fugido

Ausentou-se hontem, 8 do corrente, da casa de seu senhor o abaixo assignado, o escravo Manoel, crioulo, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, altura boa, olhos vesgos, barbado, costuma embriagar-se; cujo escravo quando anda ausente emprega-se no descarrego de canôas: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua prisão e ser levado á rua estreita Rosario n. 34, 1.º andar, que se gratificará

Recife, 9 de setembro de 1873.

Antonio Francisco d Albuquerque Santos

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 3 da rua da Imperatriz, tendo gaz em todos os quartos e salas, e todo pintado de novo e forrado a papel: a tratar no mesmo n. 1.

— Antonio Martins Ribeiro faz sciente ao respeitavel publico e ao corpo do commercio que ha tempos mudou seu nome para Antonio Joaquim Martins Ribeiro por ter apparecido outro de igual nome.

AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: na rua da Concordia n. 149.

Ama Precisa-se de uma ama para ensaboar e engommar para casa de familia: a tratar na praça da Independencia n. 3.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar: na rua da Penha n. 23.

A M A Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 16, 1.º andar.

AMA

PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar para uma familia de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 28, 1.º e 2.º andares.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia composta de duas pessoas: na rua da Cadeia-nova n. 11.

AMA Precisa-se de uma: na rua da União n. 47.

A M A Precisa-se de uma para todo o serviço de uma familia de duas pessoas: na rua do Commercio, escriptorio do telegrapho submarino.

AMA Precisa-se de uma forra ou escrava que cozinhe para uma familia de duas pessoas: a tratar á rua da Madre de Deus n. 22, armazem.

— Germano Pinto de Magalhães scientifica aos seus freguezes e ao publico em geral que mudou o seu estabelecimento de carros de passeio da rua das Flores para a do Imperador n. 27, onde continúa a servir com promptidão e asseio aos seus freguezes como sempre tem feito.

Loja do Rubi.

Rua estreita do Rosario n. 15

Hermino Ferreira da Silva scientifica a seus amigos e antigos freguezes, que se acha actualmente na sua antiga loja de ourives, situada a rua estreita do Rosario n. 15, denominada Rubi: onde espera continuar a merecer a mesma confiança d'antes.

Bom local.

A loja do predio da rua Marcilio Dias n. 120 confronte tambem para a de Lomas Valentinas, presta-se a qualquer negocio de fazendas, miudezas ou molhados, em grande e pequena escala. A safra do assucar está proxima, e é indubitavel o bom resultado de quem alli se estabelecer. E' commodo o aluguel e tambem se faz arrendamento como melhor convier, tem gaz, agua e apparelho p Drainage, e nada deve de impostos: a tratar na rua do Imperador n. 81.

Está fugido desde o dia 30 de agosto o escravo de nome Geminiano que foi escravo do Illm. Sr. capitão Firmino em Maricota; o escravo tem os signaes seguintes: mulato, estatura regular, cheio do corpo, falta de dentes na frente, tem no braço direito um coração e as iniciaes A. M. C., sahio com roupa preta e chapéo de Manilha, desconfia-se que anda pelo bairro do Recife ou em Maricota: quem o apprehender tenha a bondade de o levar á rua larga do Rosario n. 22, loja, que será gratificado.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

Escravo fugido.

150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome *Alfredo*, de trinta e tantos annos, crioulo e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser prezo. Pede-se a todas as autoridades e capitães campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem segundo que receberá a gratificação acima declarada.

— Offerece-se uma ama para cozinha, mas não compra: na rua da Cadeia n. 24.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

Attenção

Josepha Henriqueta de Miranda Barros avisa a alguns senhores de engenhos, que se acha nesta praça e offerece-se a ensinar em algum engenho que não seja muito distante della; do que tem bastante pratica: quem pretender dirija-se á rua de Santa Rita, casa n. 89.

O Dr. Casanova

Póde ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico, largo da matriz de Santo Antonio n. 2, segundo andar. No mesmo consultorio ha sempre sortimento dos verdadeiros medicamentos de homeopathia

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bldonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— José Correia Braga tendo de seguir viagem no primeiro vapor para Lisboa, deixa por seus procuradores em 1º lugar os Srs. Tasso Irmãos & C., em 2º o Sr. Francisco Guedes de Araujo e em 3º Antonio Lopes Braga.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

DOENÇAS SECRETAS

CH. ALBERT

CURA RADICAL, PROMPTA E SEGURA PELO VINHO DE SALSAPARRILHA: Impigens, alporcas, borbulhas, ulceras, vicios do sangue, debilidade, tumores.
BOLOS ARMENIOS: Corrimentos recentes ou antigos; flores brancas, côres pallidas.
Paris, 19, r. Montorgueil. — Folheto-gratis
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Officiaes de alfaiate.

Na loja do pavão, á rua da Imperatriz n. 60, precisa-se da dous officiaes de alfaiate, preferindo-se quem saiba trabalhar em machina.

— Quem quizer comprar duas casas sitas na estrada nova de Agua-Fria, terreno proprio, com 36 palmos de frente, do lado que corre o vapor, quem quizer dirija-se á rua do Progresso n. 19, que achará com quem tratar.

Aviso

Acha-se aberta uma loja de pintor e imaginario á disposição dos Srs. freguezes, offerecendo-se para contratar quanta obra appareça ao seu estabelecimento, com a maior vantagem que é possivel, e de admirar pela barateza, como sejam: douramento de igrejas ou capellas, e imagens de todos os tamanhos, cyrius e cruz para irmandades, banquetas para altares, e tudo que fôr de seu officio e de admirar tanto pela perfeição como pelo preço, do mais moderno e melhor gosto que é possivel. Quem quizer dirija-se para villa de Bezerros que lá encontrará Manoel Adolpho Silva Ramos, que os receberá com todo agrado.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o proprietario na rua do Hospicio n. 35.

— Offerece-se um feitor para engenho, com pratica: a tratar na rua da Roda n. 48.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisboa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

Locação de sitio.

Aluga-se um terreno, com casa de moradia que tem duas salas, cozinha fóra, e quatro quartos arejados, na rua de Paysandú, estrada da Magdalena, defronte da estrada que vai para o hospital portuguez: procurem a rua do Duque de Caxias n. 50, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Publicação juridica.

Apontamentos sobre a condição dos escravos e libertos no Brasil,

contendo as principaes questões relativas á essa especie, com as decisões proferidas a respeito pelos tribunaes superiores e do poder executivo, bem como toda a legislação patria, antiga e modernissima acerca de cada uma dellas e os indices alphabeticos desta ultima; pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente cathedratico da 1.ª cadeira do 4.º anno (direito civil) da faculdade do Recife e advogado neste fôro. Assigna-se á livraria do Sr. Nogueira, ao arco de Santo Antonio, e nesta typographia.

—Aluga-se o 3º e 4º andares do sobrado da rua do Amorim n. 17: a tratar na mesma rua n. 37, no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

— Na rua larga do Rosario n. 21 precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar. Na mesma casa precisa de uma mulher portugueza para tomar conta do serviço interno de uma casa de familia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia: a tratar no armazem de moveis, á rua do Duque de Caxias n. 29

— Uma mulher livre de homem, e quizer alugar um quarto, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 10, que achará com quem tratar.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41——Rua do Imperador——41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora,

DE 10 PALMOS

E D'AHI PARA BAIXO

Sapotiseiros muito bonitos e sapoteiros em grande quantidade e preço commodo.

Além destas, as plantas de ornato e de fructo seguintes:

Abacate	Jaboticaba
Alecrim	Laranja cravo
Ariticum á pé	Lima da Persia
Canella	» de umbigo
Coração da India	Limão francez
Carolina do principe	Oity coró
Figueira	Palmeira imperial
Flonboyant	Parreira
Fructa-pão	Pinheiras
Goiaba branca	Romanzeiras
Jaca	Resedá
Jarmim laranja	Rozeiras

E outras plantas tambem por preço commodo: na Capunga, rua da Ventura n. 20.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr. CHURCHILL

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE SODA
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL
PILULAS DE HYPOPHOSPHITO DE QUININO

CHLOROSE CORES PALIDAS

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE FERRO
PILULAS DE HYPOPHOSPHITO DE MANGANESIA

TOSSE BRONCHITIS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES DO Dr CHURCHILL

Exigir para os xaropes e frasco quadrado e em todos os productos a assignatura do Dr CHURCHILL, e o letreiro com a marca da fabrica da pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione. PARIS.

Unico deposito, aonde se acha a venda na casa de P. Maurer & C.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— A familia honesta que precisar de uma moça para costurar, dirija-se á rua Velha n. 59 que achará com quem tratar.

Grande pechincha

Lãs escossezas a 280 rs. o covado

Rua do Crespo n. 10

MEDICO.

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes n. 9, 2.º andar.

Consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Gratis aos pobres.

Pince-nez

Perdeu-se um pince nez de ouro, para homem, da rua do Capibaribe para a rua da Aurora, esquina da do Conde da Boa-Vista: quem o tiver achado, querendo restitui-lo, tenha a bondade de leva-lo á rua do Capibaribe n. 40, onde se gratificará o trabalho.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Americo Vespucio.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 26. 1.º andar

Chamados a qualquer hora, e para fora da cidade.

Consultas de 1 hora ás 3 da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades:

Partos e molestias da uretra, operação dos estreitamentos pelos processos os mais modernos.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.

Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

G. A. Schnorbusch.

Os melhores charutos da Bahia.

Regalia Britanica.
Regalia Imperial.
Regalia Real.
Riachuellos.
Democratas.
Suspiros.
Conchas.
Operas.
Principe de Bismarck.
Trabucos
Bahias.

Deposito em Pernambuco no armazem de Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

ATTENÇÃO

Constando que tem apparecido no mercado latas de gaz contendo 4 1/2 galões. Henry Forster & C. declaram que nos seus depositos ns. 26 e 28 na rua do Brum, só vendem caixas com duas latas, contendo cada lata cinco galões, e pesam 16 kilos bruto.

Precisa-se

de dous moleques de 12 a 15 annos para um trabalho muito leve: a tratar no hotel de Bordeaux, á rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

Capellão.

A Ordem Terceira de S. Francisco, deseja contratar um capellão para celebrar as missas nos domingos e dias santos na casa de detenção: a tratar com o irmão ministro no consistorio da mesma ordem.

Costureira.

Precisa-se de uma senhora habilitada em costuras e bordados: a tratar na rua Nova n. 31, loja.

100:000 RS.

E' esta a quantia destinada á pessoa que prender e trouxer á rua da Cadeia n. 13, o escravo Antonio, que fugio da propriedade do Sr. Joaquim Mendes Ferreira, na cidade do Penedo, provincia das Alagoas, cujos signaes passo a demonstra-los: estatura regular, mulato, rosto meio comprido e bastante descarnado, e o signal mais caracteristico é o de ter o dito escravo o dedo polegal da mão direita sem movimento; e constando que está trabalhando ahi, na estrada de ferro de S. Francisco, por isso não é muito custoso a qualquer pessoa, amante dos cobres, agarrar e traze-lo.

SERVENTE

De botica.

Precisa se de um com pratica: na pharmacia Torres, á rua de Marsilio Dias n. 135.

Escravo fugido.

Ausentou-se na sexta-feira, 29 de agosto proximo passado, da caza de seu senhor, o escravo Roque, de idade de 18 annos pouco mais ou menos, de cor preta, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos cortado rente, estatura regular, secco do corpo, olhos grandes, testa larga, nariz chato, pés e mãos bem feitos: como não tem conhecimento do mato é de crer que se ache mesmo na cidade ou seus arrabaldes, e já tem sido visto em Beberibe: pede-se por tanto as autoridades, capitães de campo ou qualquer pessoa que o agarrar o favor de o levar á rua do Vigorio Tenorio n. 3 2º andar, que será bem gratificado.

Recife, 1 de setembro de 1873.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua do Bom Jesus n. 26, armazem.

— José Correia Braga vai á Lisboa, levando em sua companhia sua senhora e uma filha menor.

Açougue.

Aluga-se o bem conhecido e afreguezado açougue do pateo do Paraizo com balcão de pedra marmore o qual tem cinco talhos, balança e pesos : a tratar na rua do Crespo, loja do Passo n. 7, junto ao arco de Santo Antonio.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de comprar e cozinhar, forra ou escrava : na rua Duque de Caxias n. 22, 2º andar.

Ensino particular DA LINGUA PORTUGUEZA

Salvador Henrique de Albuquerque, ensina e prepara as senhoras que se quizerem habilitar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria ; presta-se a ensinar por casas e collegios particulares nesta cidade e seus suburbios a mesma disciplina e todas as materias do ensino elementar a alumnos de um e outro sexo. Tambem todas as tardes em sua casa lecciona aos estudantes de preparatorios que precisarem de habilitar-se para o exame de portuguez. Ensina igualmente arithmetica e geometria com todo o desenvolvimento e applicações. Largo do Paraizo n. 8, segundo andar, das quatro horas da tarde em diante.

SHERRY KINA

VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES SÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, [illegible].)

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

CASA.

Aluga-se a casa n. 76 da rua de Santa Rita : a tratar no Recife á rua da Cadeia n. 3.

— Precisa-se de um homem portuguez para trabalhar em um sitio e tomar conta delle na ausencia do dono, que saiba tratar de capim e horta e enxertar arvoredos, dando conhecimento da sua capacidade : na rua do Barão da Victoria n. 49 se dirá quem precisa.

CURA

Radical para

ESCROFULAS, CHAGAS ANTIGAS, ULCERAS, FERIDAS ULCEROSAS

TUMORES, ABCESSOS

POSTHEMAS, ERUPÇÕES, HERPES

Impigens, Lepra, Tinha

e todas as Molestias da Pelle

CURA

RADICALMENTE TODAS AS MOLESTIAS SYPHILITICAS

Poderoso Preservativo

CONTRA

As molestias Syphiliticas

e as

Febres amarella e Typhoide

TRATAMENTO

PELO

VINHO

DEPURATIVO e RECONSTITUINTE

Do Dor DELOR, de Paris

DEPOSITO 4, boulevard St-Martin, PARIS

Agentes Geraes para o Brazil.

F. RODDE (ao grande magico), rua do Ouvidor, 118, Rio de Janeiro.

Rua do barão da Victoria n. 25

COMPRAS.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados : no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compram-se algumas portas e janellas, de louro ou amarello, bem como forros e portadas para as mesmas, já usados, mas em perfeito estado : no largo do Pombal n. 13.

[illegible]

— Vende-se a taverna da rua larga do Rosario n. 24 : trata-se na mesma.

Não duvidem

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes :

Lãsinhas escocezas a 240 o covado
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. o covado.
Merinó assetinado para roupas a 360 rs. o covado.
Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs. o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs o covado.
Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$500 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.
Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Nova remessa de chá, fumo e rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional : no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa : na rua da Imperatriz n. 54 A.

VENDE-SE

no estado em que se acha o sitio existente na freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18, em chãos proprios : quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade, como quem vai para á rua Bella, sobrado n. 10.

E' de graça a 500 rs. o covado.

Vende-se superiores lãs a 500 rs. o covado, é uma verdadeira pechincha, por ser fazenda de muito boa qualidade e muito larga e padrões da ultima moda : só se encontra na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos.

Aproveitem !

Aproxima-se o mez de dezembro, em que a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, tem de dar o seu balanço ; e como é sabido o grande deposito de miudezas, que tem dito estabelecimento, não só de artigos da moda e phantasia, como tambem de objecto de lei ; e como é realmente conhecido que é muito mais massante o contar-se miudeza do que contar-se o cobre, a Nova Esperança tem resolvido vender por menos 10 % do que o preço do costume, para desta forma minorar o trabalho do balanço ; por esta razão os apreciadores do bom aproveitem e venham ver como se vende bom, bonito e barato.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado : á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37.

Bons terrenos.

Vende-se barato, terrenos proprios, em lotes e á vontade dos compradores, junto e nas circumferencias da estação da Boa-Viagem, lugar saudavel e bastante concorrido, muito proprio para edificações, por ter em seu favor não só o vapor da manhã e á tarde, como o privilegio que isenta de pagar passagem por dez annos a quem edificar, e o estabelecimento dos bonds que se projecta : os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

— Vende-se uma escrava de 18 annos, que cozinha bem o diario, lava perfeitamente e engomma soffrivel : na rua Augusta n. 204, 1º andar.

Vende-se

ou aluga-se um pequeno sitio bem plantado e casa muito fresca e bem conservada, com cacimba e banheiro, por preço commodo, no lugar denominado Fundão, em Beberibe, rua da Esperança : a tratar na rua do Cabugá n. 6, loja da conquista.

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo môço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

— Vende-se dous escravos pardos, de 21 e 27 annos de idade, cozinheiros, 3 moleques de 10 a 17 annos, 6 bonitas negras de 15 a 22 annos, com habilidades, bem como outras sem habilidades : na rua de Hortas n. 96.

— Vende se o hotel da rua do Brum n. 68, com todas as pertenças : quem quizer dirija-se ao mesmo hotel a tratar com o proprio dono.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 107, com poucos fundos, propria para principiante, e uma das melhores do lugar : quem pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento que achará com quem tratar.

— Vende-se um consolo de macacuuba, na rua da matriz n. 44, 2º andar, e uma marqueza a mesma madeira : na rua do Encantamento n. 3.

Banhos em Olinda.

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda : na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Armação.

Vende-se uma linda armação de raiz de amarello, propria para qualquer estabelecimento : a ver e tratar na rua do Duque de Caxias n. 34.

RABECA.

Vende-se uma quasi nova com caixa e arco : trata-se na rua do Imperador n. 41, botica homeopathica.

16$000 a libra.

de retroz do Porto de primeira qualidade ; vende J. A. Moreira Dias, em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 26.

Lenços de labyrintho,

Na loja dos Arcos á rua Primeiro de Março n. 20 A, vende-se muito bons lenços de labyrintho do Aracaty.

Vendedeiras.

Precisa-se de mulheres livres ou escravas que se alluguem para vender com taboleiro : no sitio da capella, na Mangabeira, estrada do Arraial.

— Vende-se a taverna sita á rua do Forte n. 19, com poucos fundos, propria para um principiante : a tratar na mesma.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte :

AGUARDENTE de cajú : caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para pesca.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e volludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita : vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas, grács 3, 18, 17, 30 e 33 : no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Capellas funebres.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de capellas funebres com diversas inscripções e vendem por commodo preço : no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 11, os verdadeiros angolas, que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

UM ROLO

DE

Canno de chumbo

POR

4$500

Para encanamento de gaz ou agua : á casa americana, á rua do Imperador n. 45.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

— No armazem n. 16, á rua do Vigario, vende-se o seguinte :

Polvora ingleza de superior qualidade.
Chumbo de munição.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Palhinha preparada.
Oleo de linhaça
Gomma laca.
Cóla da Bahia.
Retroz de superior qualidade.
Pelles de couro de lustre.
Ditas de Bezerro.
Cera em vellas de Lisboa.
Ditas bogias.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porto, salgada, para mantimentos de navios : no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

— Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, o qual está situado em lugar muito apropriado para estabelecimento commercial, a que se tem sempre prestado, tem bom quintal e cacimba etc., e tambem se arrenda : a tratar na rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas do dia, e das 3 ás 6 da tarde.

Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete : na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

TOALHAS

a 6$000 a duzia

Toalhas felpudas e alcochoadas pelo diminuto preço de 6$000 a duzia. São grandes, na rua do Queimado n. 43 em frente a Pracinha.

Olha elle.

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de borzeguins de lindas côres, para senhora e vende a 4$000 o par, todos vendem a 7$: só na loja da rua da Imperatriz n. 56, loja de 4 portas.

Superiores sedas de côres a 1$500 o covado.

Chegou a occasião de se fazer um bom vestido por pouco dinheiro, comprando-se superiores sedas de côres a 1$500 o covado : só na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos se encontra desta pechincha.

SALSAPARRILHA AYER

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & Co., de Lowell,

Estados Unidos.

EM FRASCOS PEQUENOS.

W. R. CASSELS & Co., Agentes Geraes no Brazil.

GRANDE Pechincha

2$200, 2$200.

Saccos com milho depositado no trapiche da companhia pernambucana n. 30.

— Vende-se uma casa [illegible] em Jaboatão, freguezia de S. José : a tratar na rua do Imperador n. 37 [illegible] das 11 horas [illegible] as 2 da tarde.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

N'este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas ; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Verniz do gaz.

Para vender na rua do Vigario n. 13, e na rua do Amorim n. 11, a retalho, ou em barris. A companhia do gaz de Olinda tem estabelecido seus depositos para venda de verniz do gaz, nos lugares acima indicados, muito proximo ao embarque no Recife.

Café

do Rio de Janeiro : vende-se á rua de Vigario, armazem n. 16.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em latas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer : no armazem da rua do Commercio n. 38.

— Vende-se uma casa terrea na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas : a tratar na mesma n. 39.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

PASSANDO O CHAFARIZ

RUA DO BRUM N. 52.

Recommenda a attenção dos Srs. de engenhos seus vapores de diversos systemas com os ultimos melhoramentos em todo o tamanho, e preço regular.

O BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber :

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.

Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES

A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de sêda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

MUZEU DE JOIAS

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES

DE

GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

É BARATO !!!

LIQUIDAÇÃO

A DINHEIRO.

As pechinchas estão-se acabando, na loja n. 43 da rua da Cadeia do Recife, onde tem uma bandeirola com o titulo acima : quem quizer sortir-se de fazendas para casa por menos que em outra qualquer parte, não perca tempo pois restam poucas.

Papeis pintados.

para forrar salas e outros quaesquer aposentos, sortimento completo ; vende-se por menos do que em outra qualquer parte : á rua do Vigario numero 16.

Fustões de côres.

Cortes de fustão de côres, para calças a 1$000, só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

DROGARIA HOMEOPATHICA

DA

Viuva do Dr. Sabino O. Ludgero Pinho.

43 Rua do Barão da Victoria 43

Continúa esta antiga casa a ter sempre á venda os melhores medicamentos homeopathicos em globulos e tinturas, tanto em carteiras como em caixas, de diversos tamanhos, pelos seguintes preços fixos :

	Em globulos	Em tinturas
1 carteira ou caixa de 12 medicamentos	10$	12$
1 dita dita de 24 ditos	15$	24$
1 dita dita de 30 ditos	20$	28$
1 dita dita de 36 ditos	24$	32$
1 dita dita de 48 ditos	30$	40$
1 dita dita de 60 ditos	34$	55$
1 dita dita de 120 ditos	50$	80$
Tubos avulsos de qualquer medicamento	500 rs. e	1$
Vidros avulsos idem	1$000 e	2$

Opodeldoc de Rhus, de Bryoni e para rheumatismo.

Thesouro homeopathico ou Vade-mecum do Homeopatha, pelo Dr. Sabino O. L. Pinho, 3ª edição accrescentada e melhorada.

Pequeno guia homeopathico, contendo as indicações necessarias para o emprego dos principaes remedios homeopathicos

Descripção e tratamento das febres exanthematicas (bexiga, sarampos, escarlatina), acompanhado de um artigo sobre erysipela, etc.

Descripção, hygiene e tratamento da febre amarella.

ATTENÇÃO.

Vende-se um excellente sitio em Beberibe de Baixo, junto á estação do Fundão, murado na frente com portão de ferro, com uma bonita casa de pedra e cal, tendo 4 quartos, 2 salas, 1 grande [illegible], cozinha fóra, com 100 palmos de frente e [illegible] de fundo, [illegible], bom excellente cacimba, agua de beber : quem o pretender dirija-se á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 37.

Vende-se

um excellente cavallo [illegible] para cabriolet e sella, por preço muito em conta : a tratar e ver [illegible] n. 75.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28
As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a
(outr'ora rua da Cadeia)
LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 2 1/2 e 3 1/2 cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s·i o examinados.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze á rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semehante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 a 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 10$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.
XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e usado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas**.

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO
de cascas de laranjas amargas.
35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO
de cascas de laranjas e quassia amarga.
E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo coutado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reproducção.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevelot**; em *Pernambuco*, **P. Maurer e C.ª**; em *Maceió*, **Falco Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão* **Ferreira e C.ª**; em *Ouro Preto*, **C. J. V. Welerson**; em *Santa Catharina*, **S. Schutel**; em *Montevideo* **S. Imbert**; em *Buenos-Ayres*, **Etchepareborda**.

Unico deposito, a onde se acha avenda na casa de P. Maurer & C.
Rua do barão da V

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadine de seda preta e com listras e almas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE
Cordeiro Simões & C.

COMO SÃO LINDOS !!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, ficão bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Dunous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, é por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso [illegible], ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores [illegible] que se póde desejar.

— Vende-se ou troca-se por apolices da divida publica, geral ou provincial, duas moradas de casa terrea, ns. 14 e 14 A, sitas á rua do Progresso (Soledade) as quaes teem um terreno com 400 palmos de fundo: a tratar no caes—22 de Novembro n. 24, armazem.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados da Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem a rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

ATTENÇÃO

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, preparam-se bandeijas com bolinhos, de todo gosto, para casamentos e bailes, enfeitam-se pão-de-lós, pudins e bolo inglez para presentes, tem bouquets para vender-se, de todas as qualidades de flores, para offertas, com fitas bordadas ou qualquer letreiro que queiram, e para casamento, de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro, bouquets de flores artificiaes, de todo gosto; preparam-se velas para baptisados, ricas, por preço commodo. Do dia 15 de setembro em diante qualquer pessoa tanto de dentro da cidade como de fóra, que todos os annos compram capellas para finado, poderão procurar que acharão de todo o modo que precisar, de cravos, de saudades, de perpetua e de rosas, para anjos, donzellas e defunto, com os letreiros dizendo—saudade e lembrança de meu esposo, de minha esposa, de minha mãi, de meu pai, de meu filho e filha, irmã e irmão, avô e avó: qualquer pessoa que queira, poderá mandar vêr tudo por muito barato preço de 7$, 6$, 5$ e 3$, de flores rosas brancas.

Hesperedina a 16$.

Vende-se em caixas com 12 frascos, no armazem de Franco da Cunha & C, a rua da Moeda n. 47.

Superior chocolate nacional dos Srs. Brito & Carneiro, do Rio de Janeiro.

Igual em sabor e qualidade ás melhores marcas estrangeiras: vende-se unicamente em Pernambuco em casa de Beltrão Oliveira & C. á rua do Commercio n. 10.

Empreza Vicente, Santo Antonio

Por sua bondade roga-se o obsequio de, no beneficio do bilheteiro e outros, recordar o prologo da Gaiolina.

Metim de cores
A 280 rés o covado.

Metim de cores, padrões bonitos, proprio para vestidos, pelo diminuto preço de 280 réis, só na rua do Queimado n. 43, em frente á Pracinha loja de Guerra & Fernandes.

— Vende-se um fogão de ferro batido, com fornos para assar e deposito d'agua quente, obra de encommenda e chegado do Porto ha poucos dias: na rua do Apollo n. 20.

Vende-se

um piano, usado, que está em bom estado: no Forte do Mattos n. 7, armazem de algodão.

Boa acquisição.

Vende-se uma parte da casa e sitio da Ponte de Uchôa, entre os sitios dos Srs. Dr. Bento Costa e Mendes, garantindo se a venda da outra parte pelo respectivo co-proprietario: a tratar na rua Primeiro de março, 1.º andar, escriptorio.

MEDALHAS DE BRILHANTES
PILULAS
VEGETAES
DE
BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.

Ambos estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

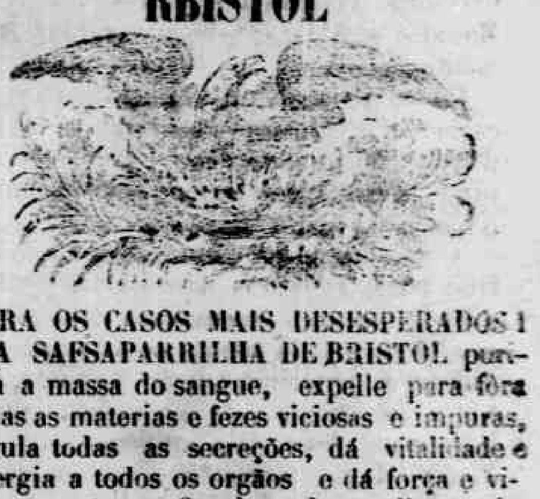

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!
A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS,
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL

Aproveitem.

Vende-se a taverna e um botequim pertencente a mesma, na rua de Mariz e Barros n. 4, com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vende-se uma taberna situada em um dos pontos melhores da rua Imperial, tanto para o mato como para a terra, ou dá-se sociedade a quem tiver algum capital ou conhecimento para o mato: a tratar na rua de Santa Thereza n. 30.

Folha de Flandres
Estanho em verguinhas
Filele para bandeiras

em casa de Silva Barroca & C, rua da Cadeia n. 17.

Calçado estrangeiro.

Aproxima-se o mez de dezembro, tempo em que o Paris na America á rua Duque de Caxias n. 39, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o Paris na America conserva (com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado; aproveitem e venham munir-se do que precisarem.

LITTERATURA.

LUIZ FRANCISCO DA VEIGA.

IMPRESSÕES DE UMA LEITURA.

Conclusão.

A forma romantica, escolhida por Byron para os seus poemas, constitue actualmente uma escola que tem por discipulos todos os grandes poetas modernos.

A fibra épica enervou-se, pois, para sempre, só poderia reanima-la hoje a reconstituição da esphera terrestre, ou o declive das sciencias.

III

Nascida sob o dominio esmagador de Portugal, durante os luctuosos tempos coloniaes, as primeiras balbuciações da poesia brasileira soaram ungidas do mais delicioso lyrismo.

A natureza esplendorosa de nossa terra, as formas e esculpturas de suas montanhas, a solemne magestade de seus rios—oceanos, as tintas cambiantes de suas flores, e as constellações desconhecidas que recamam as dobras fluctuantes deste immenso pavilhão azul que o Brasil possue por céo, feriram vivamente a imaginação dos primeiros europeus que aqui vieram se estabelecer.

A necessidade que esses homens experimentaram de trocar entre si as emoções profundas que agitavam suas almas, creou a poesia brasileira, mais brilhante, mais luxuosa ainda que a poesia das margens do Ganges, e como que dourada pelos fogos do sol tropical.

O lyrismo, como uma planta bemdicta, estendeu as suas raizes delicadas pelas fendas subterraneas e floresceu em todos os pontos.

As lyras de Thomaz Antonio Gonzaga, Claudio Manoel da Costa e Barbara Heleodora foram echoar na metropole e conquistaram reputação européa.

O velho conquistador estremeceu de ciume e de receio: o povo que assim sagrava hymnos cheios de espontaneo enthusiasmo a tudo quanto é bello e grande, não supportaria por muito tempo o seu despotico jugo.

Não eram infundados esses temores; a historia registrou logo depois a nossa independencia, e a carta geographica abrio vastos limites á nova nação.

Estavam quebrados os laços que peavam a nossa litteratura; ella podia desenvolver livremente toda a sua opulencia.

Esses talentos immensos cuja apparição isolada a Europa registra de seculo a seculo como um notavel acontecimento, surgiram desde então em grupos no Brasil. Cada criança trazia no cerebrosinho o germen fecundo da poesia; mas como no fundo das nossas selvas, a selva possante do ubiratan irrompe de cerne lascando-lhe o tronco, esses espiritos superiores, no seu precoce desenvolvimento, despedaçavam tambem o envolucro material, antes que os poetas attingissem á virilidade!

Tão impossivel seria separar do immenso acervo que fórma a base da litteratura patria, todas as producções meritorias, como denominar todos esses astros que brilharam por instantes no horisonte litterario, e desappareceram para sempre na eternidade.

A litteratura brasileira deve ser tomada em seu conjuncto; que importa um nome ou uma data?...

José Basilio da Gama, Santa Rita Durão, Porto Alegre e Magalhães cultivaram o genero epico; Junqueira Freire, Alvares de Azevedo,—o cantor da morte,— Gonçalves Dias,— o poeta essencialmente americano, Casimiro de Abreu e outros— o lyrico; Macedo e Alencar desenvolveram o romantico.

Castro Alves, o moço fadado para as mais esplendidas glorias inspirando-se nas tendencias do seculo, desenvolveu por assim dizer, a escola creada por Felix da Cunha—o bardo da liberdade.

A sua morte prematura foi duplamente fatal para as lettras nacionaes: perderam elas o seu mais esperançoso ornamento, e muitos moços de talento notavel que preludiavam as primeiras canções de amor, attrahidos fatalmente pela linguagem figurada impetuosa desse discipulo apaixonado de Victor Hugo, torceram suas vocações, e inutilisaram suas individualidades litterarias com imitações torçadas.

A bomba *gongorica*, veio substituir a idéa, e as estravagancias *seiscentistas* alteraram o desenvolvimento rhetorico da strophe.

Castro Alves, dotado de—genio e gosto, — qualidades distinctas, que rarissimos poetas têem conseguido conciliar, poderia com o correr do tempo criar novos e mais artisticos moldes para a poesia brasileira e dar-lhe uma phisionomia caracteristica.

A patria por entre as lagrimas acerbas que derrama sobre a campa deste illustre filho que tanto estremeceu-a, sorri a Varella e a Bernardo Guimarães, cujos poemetos rescendentes do perfume bravio das nossas florestas, tem conquistado a maior e a mais bem merecida popularidade.

Será preciso citar Luiz Guimarães Junior, Julia da Costa, Teixeira de Mello, Amalia Figueirôa, Gonçalves Crespo, Isabel Busno, Joaquim Serra, o originalissimo interprete das lendas populares, e Celso Magalhães—essa pleiade brilhante que glorifica o presente?...

O Brasil realisa o mytho de Prometheu.

Atado ao seu destino glorioso como o vulto legendario ao rochedo, vê a morte devorar insaciavel seus filhos predilectos, que constantemente renascem nas novas gerações.

IV

Despertou-me estas ligeiras considerações o apparecimento de uma nova collecção de versos, firmada pelo Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga; os que se interessam pelos nossos factos litterarios não podem desconhecer o nome de um dos mais estrenuos lidadores da imprensa.

— Que! exclamei toda sorpresa, ao receber o honroso mimo; pois nos tempos calamitosos que atravessamos, nesta época em que os sinistros preludios de uma luta tremenda entre os diversos estados sociaes, como os primeiros e longinquos rugidos de uma tempestade que se avisinhe, abalam violentamente todos os animos, ha quem se emballe em scismas poeticas e devaneie com a gloria?...

— Sim, porque para a poesia, para essa subtil emanação da divindade, não ha tempos, nem espaço, nem sexos, nem idade! Ella guia a juventude e ampara a velhice; unge de pallidez a fronte olympica do mancebo, e cinge de uma aureola beatifica a cabeça pensativa da virgem! E' o raio de amor que brilha na paz, o iris de alliança que resplandece nas azas lutuosas do genio da borrasca!

Aquelle que, por uma fatal predestinação, experimenta o sentimento intimo do bello em todas as épocas, em todas as circumstancias da vida, desprezará os prazeres, esquivar-se-ha ás commoções que agitam a sociedade para occultar as fadigas de seus arduos misteres, as alegrias ingenuas que enfloram seu coração, ou as angustias acerbas que pungem sua alma, no regaço consolador da Musa. Feliz do poeta que pode contemplar nos olhos da divindade inspiradora o sereno reflexo da felicidade de um povo crente e livre, e não as convulsões da soberania nacional, que por um supremo esforço tenta ainda reagir com o grito revolucionario contra os elementos diversos que procuram esmaga-la.

Eis porque Luiz Francisco da Veiga, depois de ter conquistado por seus numerosos trabalhos litterarios um lugar distincto na republica das lettras, dá-nos agora um volume de—Poesias.—

V

Enceta o livro um hymno grandioso ao—*Christo na Cruz*.—

Será um capricho, uma phantasia feminina, talvez; mais quando percorro a primeira pagina de um livro, sinto-me sempre influida de religioso respeito: assalta-me a idéa de que elle encerra a profissão da fé do autor.

Aquella homenagem ao martyr sublime do Calvario, foi para mim uma revelação: sob o véo transparente da strophe mystica senti palpitar uma alma profundamente christã, como sob os arabescos caprichosos de uma lampada transparece a chamma sagrada que illumina o templo.

Distanciando-se das formulas mais em voga na poesia moderna e mais preferida pelos nossos vates, Luiz da Veiga modelou suas idéas e inspirações pela forma graciosa e artistica da ode saphica.

Com severa e admiravel persistencia, adaptou todos os pensamentos, todas as palavras ás regras inflexiveis e uniformes que os mais rigorosos criticos exigem neste genero de versificação, descuidoso na apparencia, mas que na realidade exige do autor muito recurso pratico e phylologico.

Seu estylo, temperado entre o sublime e o simples, conserva-se sempre na altura do assumpto philosophico-moral e a harmonia *mechanica* do verso traduz perfeitamente as emoções serenas da alma em extases.

A *efficção* apparece magestosa na primeira strophe.

Pregado vivo n'uma cruz infame
Lá vejo o Christo no feral Calvario!
Da lei piedosa que ensinou, foi elle
Candida Hostia!

para continuar com as mais delicadas tintas nas seguintes;

Cinge-lhe a fronte singular diadema
De luz serena semp'terna e bella!
Luz tão suave que produz nas almas
Extases puros!

Ressumbra o rosto pela dor pungido
Magoa profunda, caridade e amor!
E' seu semblante do viver que teve
Synthese diva.

O verdadeiro recolhimento tem uma physionomia especial que o distingue da falsa exaltação. Esse sentir fervoroso, anjo inspirador de Santa Thereza, rasga tambem ao bardo brasileiro o véo dos tempos: elle contempla com angustia o lugar onde

A virgem pura junto á cruz pranteia,
A turba ignara de prazer exulta,
O sol se véla e Cordeiro Santo
Placido expira!

e murmura contricto:

. . . .

A tua morte foi p'ra nós O' Christo,
Dadiva immensa!

Debalde Cesar na devassa Roma
Banio teu culto Redemptor dos homens:
Os circos viram de pavor feridos,
Martyres firmes!

Nas altas torres de cem mil igrejas,
Das cinco partes deste vasto mundo,
Fulgura hoje vencedora e amiga
Lucida a Cruz!

Mas...

A chamma sublime da caridade que abrasava os neophytos do christianismo, foi se extinguindo lentamente e o odio imperou de novo no coração da humanidade. O poeta presente cheio de dor essa mudança: por uma subita transição o seu enthusiasmo ingenuo converte-se em justa indignação.

Brandindo a *apostrophe* como um latego, amaldiçoa as discordias sociaes, anathematisa a Allemanha, lamenta a França, e chora as desditas do chefe da igreja; mas a crença que faz saltar do rochedo a lympha e abre um caminho atravez do oceano, anima-lo: elle encara as hostes guerreiras que destroem os mais bellos monumentos, desvairadas pela febre do saque e da pilhagem, clama com serenidade:

Entrem nos templos ao seu Deus votados,
Quebrem altares e profanem aras..
A lei do Christo fulgirá mais bella,
Miseros vermes!

As paixões e o nada da humanidade ahi ficam desenhadas em um unico traço no ultimo verso; confirma-as ainda mais a strophe terminante da poesia.

Depois de invocar a protecção do céo para a patria, o poeta balbucia humildemente:

E a mim... ao pobre peccador... permitte
Louvar teu nome como um dom supremo,
Depor contricto nos teus pés sangrentos
Timido beijo!

Não é tão simples, e, ao mesmo tempo, tão grandioso este final?...

Os esdruxulos são em geral de apurado gosto em toda a poesia; o movimento sempre ascendente só descahe, com estudada graça, na estancia terminante;... com tudo, neste esplendido quadro desenhado por pincel de artista, ha, como uma ligeira sombra, a seguinte strophe:

A's vaccas d'ouro de Bethel e Dan
Erguem altares fementidos povos,
Imperam hoje sem contraste e péstes
Sordidos Midas!

Não só ella fica descollocada nesta composição cheia de sentimento é de gosto por ser deploravelmente prosaica, como tambem pecca em sacrificar a harmonia rythmica, começando por um verso longo, sem que a necessidade da rima [illegible].

Releve-nos a illustre [illegible] a sinceridade com que exprimos as nossas impressões; dizia com muita exactidão La Rochefoucauld: « il y a des louanges qui médisent et des reproches qui louent. »

A mesma metrificação, a mesma harmonia de rithmo e elevação da linguagem observamos ainda nas poesias *Dolores*, *Mãi*, o *Proscripto*, *Capitulação de Paris* e *Outr'ora e Hoje*.

A *Capitulação de Paris* é composição notavel tambem; mas, no meu obscuro pensar, o poeta não foi feliz na escolha da formula.

A queda da capital de uma nação é assumpto eminentemente épico, e requer por tanto a energia varonil do verso heroico, O verso saphico, todo impregnado de uma suave e penetrante languidez, harmonisa-se mais com os hymnos contemplativos da religião, e com os sentidos devaneios de um coração apaixonado e melancolico, que desabrocha para a ternura.

L. F. da Veiga trabalhou com visivel esforço e admiravel solicitude nessas extensas paginas; nem um esdruxulo foi repetido e os vastos recursos de que dispõe, nellas ficam patentes; porem em vão exclama:

Cahiste, emfim, ó capital do mundo,
Ante a firmeza da cruel Germania!
E tua queda produzio da terra
Lugubre écho!

Cahiste, sim! mas como cahe das nuvens
Aguia ferida por hervada setta
Cahiste, sim! mas como cahe no occaso
Rutilo sol!

A molle flacidez de forma enerva a firmeza da idéa, outro tanto não acontece na poesia—*Outr'ora e Hoje*: o pensamento, encontrando molde exacto, reproduz-se nestas estancias bellissimas:

Lembras-te acaso dessa noute estiva
Em que, nas sombras da floresta amiga,
Amor eterno me juraste ardente
— Dryade bella?

Já te olvidaste da manhã formosa
Em que nas ondas de um argenteo lago,
Teus mil primores lobriguei tremendo,
Nayde pura?

Não te recordas dessa tarde esquiva
Em que medrosa nos vergeis correndo,
Um beijo ardente tu me déste a furto,
Sylphide léstes?...

. . . .

Citar todas as bellezas do livro seria transcreve-lo, com poucas exclusões, para estas columnas, e isso excederia aos estreitos limites concedidos a uma noticia. Para terminar estas ligeiras reflexões vamos fallar da poesia intitulada — Uma quadra maldita, a ultima.

Já não é o christão fervoroso que eleva meritos, hymnos á divindade, nem o amante trahido que dirige queixas sentidas á ingrata, esquecida de todas as juras, uma nova individualidade apparece agora; é o brasileiro, cujo coração anceia e sangra observando a decadencia moral da patria querida; é o homem honesto, cujo caracter recto revolta-se contra os expedientes degradantes de uma politica venal; é o bardo patriotico occulto até aqui, que descreve e com uma especie de desespero mudo e concentrado o supplicio atroz de um povo generoso e nobre.

A penna do escriptor, embebendo-se na onda de fel que inunda-lhe a alma ante o lutuoso espectaculo, deixa cahir naturalmente entre outras, estas angustiosas strophes:

De atroz fatalidade augusta martyr
E' hoje a patria minha:
Dirige-lhe os destinos transviando-os
Politica mesquinha.

. . . .

Espezinha a inteireza, e, tresloucada
Seus serviços esquece;
Glorifica os caturras dos palacios,
Da virtude escarnece.

. . . .

Innocenta e laurea o crime infame
De convencido réo,—
Affrontand d'est'arte um povo nobre
E a justiça do céo.

. . . .

Piedade, ó meu Deus, eu vos supplico
Para o martyr Brasil!
Arrancai dessa arvore frondosa
A parasita vil!...

. . . .

Oh! estas queixas pungentes, estas supplicas dolorosas não foram de certo inspiradas pela musa da tyrannia, não! Presente-se nellas a influencia subtil da Musa sagrada da democracia, a unica que pode inspirar os cantores da humanidade moderna.

Porque não se deixa o poeta guiar sempre por essas *revelações* divinas que lhe segreda um genio benefico? Porque não consente que as auras liberrimas da crença democratica arrufem a limpida veia de sentimento que tão espontanea lhe mana do coração?...

E' grande, bem grande a missão da poesia; ella deve ser o luzeiro do seculo antecipando-lhe as generosas aspirações, e conduzindo as sociedades humanas á suprema perfectibilidade á que tendem. Em vez de contar os dotes contingentes da mulher e as delicias ephemeras do amor, deve louvar antes a sua emancipação social, a sua regeneração moral, e cantar a dignificação do homem. Invadir os dominios da philosophia, penetrar no sanctuario da sciencia e derramar agradavelmente a luz da instrucção nas camadas inferiores— eis qual deve ser o seu unico programma actualmente!

Luiz F. da Veiga se distanciou por vezes da trilha seguida por todos, procurando assumpto para suas composições em alguns typos e factos sociaes: felicitamo-lo por esse triumpho; mas lamentamos que não fosse completa a immolação do—eu—*individual*.

Tome a mocidade o exemplo dos velhos mestres, que conservavam-se na penumbra para que os seus héroes se destacassem em plena luz; e a poesia que vacilla e hesita, caminhará com ella cheia de vida para o futuro.

Narciza Amalia.

Questão religiosa.

TENTATIVA DE IMPUGNAÇÃO Á PARTE SUBSTANCIAL DO DISCURSO DO SR. DR. CANDIDO MENDES DE ALMEIDA, PROFERIDO NO SENADO NA SESSÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 1873.

(ARTIGO 6.º)

I

Vamos ainda, como promettemos no nosso ultimo artigo, occupar-nos do fertil e prodigioso pontificado de Innocencio III.

⁂

Não podemos deixar de desdobrar ante os olhos dos leitores um melancolico e pungente quadro, onde as figuras, ha tantos seculos, ora se agrupam, e ora se destacam, accusando—cobertas de lagrimas e de sangue—a um dos successores de S. Pedro do mais horrivel morticinio de que consagram noticia as lugubres paginas da Historia.

Referimo-nos a hecatombe dos *albigenses* e a frenetica perseguição do infeliz Raymundo, conde de Tolosa, que tem dado assumpto para tantas e tão bellas composições do genero romantico.

⁂

Primeiro que tudo, convém expor quem eram esses *albigenses* e se com effeito, ainda mesmo quando merecessem a pavorosa classificação de herejes, estariam no caso de serem, como foram, cruelmente exterminados da superficie da terra.

⁂

E porque não desejamos, nem de leve, passar por *espirito forte, livre pensador, ou adepto da propaganda anti-christã*, na phrase dos ultramontanos, desde já diremos, que só tomamos por auxiliares do nosso trabalho, escriptores insuspeitos á igreja romana, com preferencia áquelles que, ou pertencem á ella, ou, sem contestação alguma, gosam dos fóros de seus extremosos defensores.

II

« *Albigenses*, hereges do seculo XIII, assim chamados por se espalharem por toda a diocese de *Albi*, na França. Professavam os erros dos manicheos, petrubusianos e valdenses, fazendo uma extravagante mistura. »

E' assim que se exprime o grande padre Antonio Vieira, no sermão do Rosario, tom. 2º pagina 396

⁂

Porém, o não menos eminente frei Diogo do Rosario, na historia da vida dos santos, define-os diversamente, e nos seguintes termos:

« *Partido democratico do sul da França, que pretendia a liberdade municipal.*

« Aristocracia e a igreja attribuiram-lhe idéas hereticas dos manicheos, dos arianos e dos sacramentarios, chegando São Domingos a pregar contra elles uma cruzada, d'onde resultou a mais horrenda de todas as carnificinas, de que ha memoria (1).

« Neste tempo mandou o papa Innocencio III prégar a cruzada contra os hereges *albingenses*.

« *Frei Domingos Vieira, dos carmelitas calçados de Santo Agostinho, no seu grande Diccionario ou Thesouro da lingua portugueza, edição de 1872, pagina 270, 3ª columna.* »

Em vista, pois, de opiniões tão diametralmente oppostas, cumpre recorrermos a fontes mais caudalosas e profundar o assumpto.

III

O patriarcha Pedro Valdo foi na opinião de alguns escriptores, um espirito recto e bem intencionado, e certamente nunca lhe passou pela imaginação que seus discipulos commettessem, os desvarios que commettera adoptando idéas e erros de seitas oppostas aos principios da que elle deixou firmada.

Estes herejes formaram, afinal, um só corpo, e se multiplicaram prodigiosamente nos valles de Piemonte e da Saboia, afrontando sempre os anathemas da igreja.

Viviam em pobresa e simplicidade, professavam os mesmos sentimentos religiosos até o momento em que a reforma, que se estabeleceu na Suissa, chegou entre elles.

A analogia de opiniões e identidade de interesses, os obrigaram a abraçar os erros dos sacrementarios, incorporando-se, por ultimo, a esta nova seita, que assim fazia remontar a sua origem á época mais remota.

⁂

Alguns historiadores confundiram, não poucas vezes, os *albigenses* com os discipulos de Valdo,

Entre uns e outros, o que havia de commum era: o mesmo odio aos clerigos, o mesmo espirito de rebellião á autoridade dos pastores, e a mesma regularidade na pratica dos actos religiosos.

Denominaram-nos tambem *manicheos*.

Se o eram, pertenciam, sem duvida, a ramo muito diverso do dos antigos seguidores de Manés, pois que só adoptaram parte, a menos prejudicial, dos erros que estes formaram o seu systema.

⁂

Todos os monumentos que restam do seculo XIII, os escriptores que se occuparam dos *albingenses*, e as proprias actas dos antigos concilios, tudo, em fim, convence, que o dogma principal delles consistia em attribuir todo o bem e todo o mal da humanidade a dois principios oppostos, um essencialmente bom, e outro essencialmente máo, ambos independentes e absolutos; cada um governando o mundo com leis emanadas, ou conformes á natureza delles.

⁂

Reconheciam um Deus supremo.

Pretendiam que havendo este creado Lucifer, com os demais anjos, tendo elle se rebellado contra o seu creador, possuido do soberbo desejo de tornar-se independente e absoluto, fôra banido do céo, ou privado da fruição da gloria e felicidade eterna.

Depois, creando Lucifer o mundo visivel, para nelle imperar, se constituira autor do mal; e que Deus, para combate-lo, *fez apparecer um novo ente, sublime e misericordioso e autor da ordem e de todo o bem, que é Jesus Christo.*

Estes dois principios, diziam elles, estão sempre em continua lucta; e que, portanto, *a perfeição do homem consiste em resistir ao primeiro, e unir-se ao segundo, á Jesus Christo.*

Os demais erros dos *albigenses* dimanavam desta doutrina.

Se negavam a resurreição da carne, se ensinavam que as almas são espiritos reclusos nos corpos, como em prisão, para castigo da sua rebellião, se condemnavam ás cermonias do culto, o sacrificio e o purgatorio, tudo isso era devido ao effeito de attribuirem a creação do mundo ao genio do mal, ao máo principio. (2)

Os *Albigenses* nunca sustentaram, como os *manicheos*, que o homem tem duas almas, uma essencialmente boa, que produz o bem ou as boas acções, e outra, essencialmente má, de que procedem o mal e os vicios.

E nunca, igualmente, se entregaram ás abominações, por causa das quaes os *manicheos* tiveram tão triste celebridade.

⁂

Ao principio se procurou chamar os *albigenses* a razão por meio de exhortações, refutando as suas doutrinas; porém, o fanatismo e a obstinação, caracteristicos de todas as seitas em começo, frustraram o zelo dos pregadores.

E os papas vendo o pouco fructo que tiravam os seus legados, julgaram conveniente lançar mão de outras armas para obrigar estes herejes a voltar ao gremio da communhão catholica.

⁂

Não podemos deixar de consignar aqui uma verdade, reconhecida por todos, e vem a ser, que a impotencia dos missionarios na conversão dos *Albigenses*, nascia de causas assás poderosas.

Os herejes não podiam reconnecer por successores dos apostolos homens que se adornavam de vestes deslumbrantes, que se alimentavam de iguarias custosas e delicadas, e que se serviam de uma multidão apparatosa de servos e domesticos, cuja despeza era excessiva.

Muito menos podiam comprehender como ministros, que se diziam de um Deus de paz, que pregou a caridade, que se sujeitou a uma morte affrontosa para remir o peccado da humanidade, esses sacerdotes que encarregados pelo papa da missão de illumina-los e converte-los, terminavam sempre os seus discursos, ameaçando-os com a indignação dos principes, com os anathemas e com o supplicio!

⁂

Entretanto um respeitavel bispo hespanhol, Diogo de Abezés, que se recolhia de Roma á sua diocese, teve occasião, em caminho, de encontrar-se com alguns missionarios, e os achou desanimadissimos de sua empreza, ao ponto de estarem dispostos a deixa-la.

Unindo-se a elles, mostrou-lhes, com a evidencia do raciocinio, que tendo de tratar com homens que as prevenções mais fortes contra o clero foram causa de cahirem na heresia, ou obstinarem-se nella, era preciso, antes de tudo, fazer desapparecer os motivos de escandalo, que lhes serviam de pretextos para se não converterem; isto é, viver o clero se não mortificada, ao menos humildemente, pela renuncia do luxo dos vestidos, e reduzir-se á vida simples e modesta dos apostolos.

Só assim, dizia o evangelico bispo de *Osma, conformando-se as vossas palavras com os vossos exemplos, vencereis facilmente as difficuldades, tapareis a bocca a essa gente, impossibilitando-a de achar razões na vossa conducta, e motivo para refutar os vossos discursos.*

Este conselho era prudente e grandioso, e o bispo foi o primeiro que o poz em pratica.

Despedio todos os que formavam a sua comitiva, deixando comsigo apenas um conego de sua cathedral de nome de Domingos de Gusmão (3), de rara virtude, e de grande zelo pela conversão dos herejes.

Alguns legados e missionarios imitaram o seu nobre e edificante exemplo, e a esta reforma se seguiram rapidamente infinitas conversões.

⁂

Todavia a curia romana resolveu o contrario, e mandou destruir a seita dos albigenses á força de armas!

⁂

Publicou Innocencio III contra elles uma cruzada, concedendo a esta os mesmos privilegios e graças inherentes ás publicadas contra os mouros.

Os que se alistaram para esta guerra, *que se denominou santa*, traziam a cruz ao peito, para distinguir-se dos outros cruzados.

Os fins da expedição consistiam em sitiar as cidades, as villas e os castellos em que os *albigenses* residiam e estavam de posse; obrigar os que se achavam dispostos a deixar o erro a faze-lo incontinenti; e usar para com os obstinados de todo o rigor nos supplicios os mais affrontosos e horriveis (4)!

IV

E sendo necessario um cabo que se pozesse á frente da nova cruzada, foram nomeados successivamente differentes principes e barões feudaes, que recusaram semelhante honra, comquanto a conquista dos immensos bens dos herejes, seus cumplices e protectores, fosse a recompensa promettida ao general encarregado de os exterminar.

⁂

Simão, conde de Montfort, aceitou, em fim, o commando em chefe do exercito, collocando se a frente das *tropas christãs*, que concorriam de toda a parte, debaixo dos estandartes dos bispos, senhores, e abbades, solicitos em achar occasião de assignalar o seu valor, e ganhar bens temporaes, e indulgencias plenarias.

⁂

Os historiadores que se occuparam deste general lhe attribuem virtudes e vicios difficeis de serem conciliados n'um mesmo individuo.

De um lado a maior piedade, zelo da verdade, confiança em Deus, e o desejo de dar a vida pela fé catholica; d'outro, a ambição mais desmarcada, a cobiça mais insaciavel, a sede de sangue mais febricitante, caracter dissimulado, e um espirito sempre preoccupado de elevar-se sem escolha de meios.

Alguns lances referidos por escriptores differentes, um delles até contemporaneo, habilitarão os eleitores a julgar por si do caracter de Simão de Montfort.

. . . .
. . . .

« Tendo inesperadamente cahido copiosa chuva, o rio cresceu de tal modo, que ninguem podia passar sem correr grande risco de vida.

« A' bocca da noute, o nobre conde, vendo que quasi todos os cavalleiros e os mais robustos do exercito tinham passado á nado, em quanto a infantaria, e os mais fracos, não podendo fazer outro tanto, tinham ficado na outra margem, chamou o seu marechal, e disse-lhe: « *Quero voltar com o exercito. Que dizeis vós? Respondeu este: O grosso do exercito está na praça, do outro lado só resta a turba dos peregrinos a pé: além disso a agua corre com tal violencia, que ninguem poderia passar, sem contar que os tolosanos talvez viessem e vos matassem bem como aos outros.*

« *Porém o conde replicou: Deus não permitta que eu siga o vosso conselho! Os pobres de Christo estão expostos a morte e a espada, e hei de ficar no forte!*

« *Aconteça-me o que Deus quizer: irei ter com elles.* »

« E, sahindo immediatamente, atravessou o rio, reunio se aos peões, e ficou com elles tantos dias quantos foram precisos para se concertar a ponte, e para que todos podessem passar o rio (5).

⁂

— D'outra vez recolheu os desgraçados que tinham mandado sahir d'uma praça sitiada, como boccas inuteis; fazendo guardar com o maior cuidado a honra das mulheres prisioneiras.

⁂

O exercito dos cruzados poz-se em marcha para ir sitiar *Beziers*, cujo visconde protegia os herejes.

A cidade foi tomada de assalto, *e vinte mil pessoas foram mortas aos repiques dos sinos, sem distincção de idade, e nem de sexo: sete mil dessas pessoas foram queimadas na igreja em que se haviam refugiado.*

« *Matai-os a todos*, dizia o general, a quem perguntavam como se havia de distinguir os herejes, *matai sem excepção, Deus bem saberá reconhecer aquelles que lhe pertencem* (6).

⁂

Foram presos em *Castres* dous hereges *albigenses*, um da ordem dos perfeitos, e o outro que ainda era simples iniciado.

Condemnou Simão de Montfort a ambos a serem queimados vivos, posto que o segundo estava prompto a abjurar o erro.

Elle mesmo se encarregou de justificar esta estranha sentença nestes termos:

« *Se o desejo da conversão*, disse o conde, *que manifesta este herege é sincero, servir-lhe-ha o fogo de purificar os seus peccados: ao contrario, se é fingimento, soffrerá nas chammas o justo castigo de sua impostura* (7).

Estes grandes preparativos de guerra inquietaram a Raymundo VI, conde de Tolosa e de Provença que, possuidor de dilatadas terras e por causa de sua aptidão para a arte militar, passava por um dos principes mais poderosos e temidos do seu tempo; *tanto mais quanto é certo que mandava os seus roteiros devastar as terras dos particulares e das igrejas, sem se importar nem com a quaresma, nem com os domingos, e nem com a tregoa de Deus* (8).

⁂

Vehementes presumpções haviam de que o conde de Tolosa pensava, em materia de religião, de accordo com a seita dos *algigenses*, posto que na apparencia era bom catholico.

Continuar-se-ha.

---

(1) As côrtes de Hespanha de 1812 declararam que São Domingos « não oppôz a heresia outras armas mais do que as orações, a paciencia, e a instrucção.

Elle não teve a menor parte mesmo na deploravel guerra dos *albigenses*, a tal ponto que *Hurtor* poude conta-la minuciosamente sem se quer escrever o nome de São Domingos, *Cesar Cantu. Hist. Univ. tom. VII, liv. XII, caq. VI, not. VI.*

Está isto perfeitamente de accordo com o que diz *Ducreaux*, Hist. do *Christ.* que, além do que em outro lugar manifestaremos, assim se pronuncia:

« Foi testemunha, referindo-se a *São Domingos*, dos horriveis estragos que fazia a heresia dos *albigenses* em toda a provincia do Languedoc.

« Como era sensivel aos males espirituaes, dos christãos, não pôde ver sem magoa a perda da multidão das almas seduzidas por uns predicantes enthusiasmados, que sempre trabalhavam por conciliar proselytos.

Esta perda era tamanha, que rara era a familia que não estava infectada do erro, muitas vezes toda, ou ao menos alguns de seus membros.

O imperio que a heresia tomava em toda a parte sobre a verdade, produzio em Domingos o designio de instituir uma ordem, unicamente destinada para converter os hereges, e preservar os catholicos por meio da pregação.

« A caridade do proximo, o zelo pela salvação das almas, a prudencia, discrição, a modestia, a simplicidade de seu exterior, em meio dos successos felizes, e applausos, acariavam a Domingos a veneração dos grandes e do povo. »

Está tudo isto ainda tambem de accordo com o que escreveu o abbade *Pluque* no *seu Diccionario das heresias tom. 1º Sec. XIII.*

(2) Tudo é e será heresia, não o contestamos, menos abominavel, porém, do que algumas que hão sido apregoados por certos padres da igreja romana, por exemplo:

« Geralmente fallando, não é evidente haver sobre a terra alguma religião, que seja verdadeira. Tambem o não é mais que entre todas as religiões a christã seja a mais verdadeira; nem que os profetas hajam sido inspirados por Deus; nem que fossem verdadeiros os mysterios de Christo. (*Os jesuitas da Universidade de Caen, nas conclusões por elles impressas no anno de 1693, proposições 5, 6, 8 e 9*).

« Aquelles, que uma vez adqueriram alguma sciencia pelo soccorro do demonio, podem licitamente usar della. O peccado pelo qual a mesma sciencia foi adquerida, já é passado (*Antonio Escobar. Theologia moral, edic. de 1663. tom. 1. liv. 28 secc. 1ª. cap. 20, n. 184, pag. 25.*)

« Nenhum amor é divido á Deus por justiça, o sim por uma certa decencia e cortezia (João Salas, jesuita, na sua obra escripta sobre a primeira da segunda de Santo Thomaz, tom. 1ª, quest. 3ª, disput. 3ª Secc. 5 n. 40. pag. 176.)

(3) São Domingos.

(4) Ducreaux Hist. do Christ, tomo VI art. IX. Millot Hist. Univ. tom VI, época V, cap. II.

(5) *Pedro de Vaux Cernay, historiador da cruzada dos albigenses.*

(6) *Cesar Cantu, Hist. Univ. tom. VII, livro XII, cap. VI.*

(7) *Ducreaux* obra citada, que accrescenta:

« D'ahi se conclue, que para a perseguição e condemnação dos *albigenses*, concorreria igualmente a ignorancia e a atrocidade, confundidos em zelo pela salvação dos abusos e interesses da fé!!

(8) Cezar Cantu, citado.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS